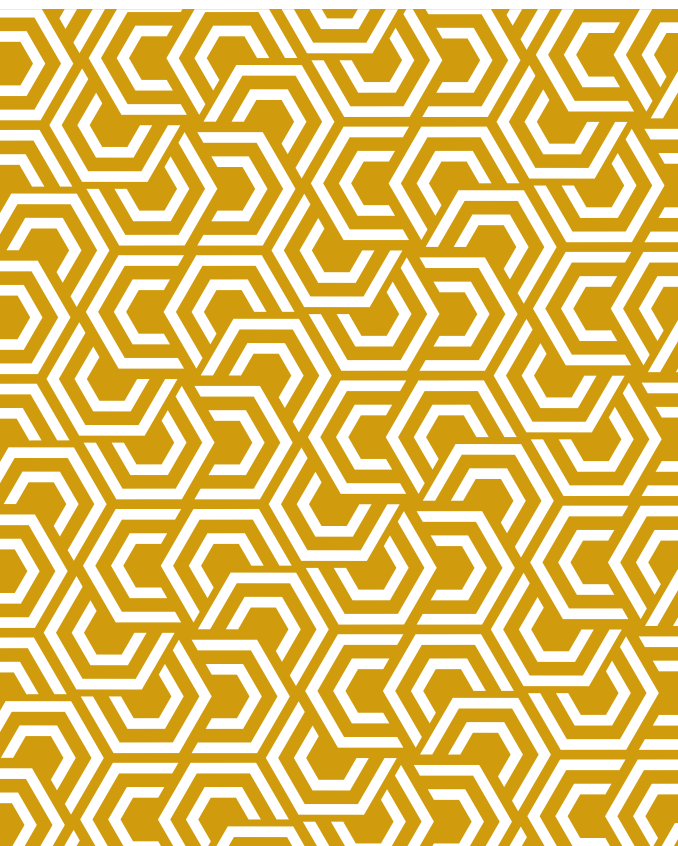


1ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

DIREITOS SOCIAIS E
FISCALIZAÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS EM GERAL

MPF
Ministério Público Federal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



20
20



1ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

DIREITOS SOCIAIS E
FISCALIZAÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS EM GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



20
20

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República

Antônio Augusto Brandão de Aras

Vice-Procurador-Geral da República

Humberto Jacques de Medeiros

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gustavo Gonet Branco

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal

Brasilino Pereira dos Santos

Corregedora-Geral do Ministério Público Federal

Célia Regina Souza Delgado

Secretária-Geral

Eliana Péres Torelly de Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2020**

1ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

DIREITOS SOCIAIS E
FISCALIZAÇÃO DE ATOS
ADMINISTRATIVOS EM GERAL

BRASÍLIA
MPF
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 1.
Relatório de atividades 2020 – Brasília : MPF, 2021.
120 p. : il., fots., gráfs. color.

Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/relatorio-de-atividades>

1. Ministério Público Federal – relatório. 2. Ministério Público Federal – atuação. 3. Direitos sociais – proteção – Brasil. 4. Ato administrativo – fiscalização – Brasil. 5. Covid-19 – Brasil. 6. Saúde pública – Brasil. 7. Educação – Brasil. 8. Previdência social – Brasil. I. Título.

CDDir 341.413

Elaborado por Juliana de Araújo Freitas Leão – CRB1/2596

Coordenação, elaboração e organização

1ª Câmara de Coordenação e Revisão

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C.

CEP: 70050-900 – Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

1ª CCR	1ª Câmara de Coordenação e Revisão
ACP	Ação Civil Pública
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Cebas-Educação	Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação
Cebas-Saúde	Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Saúde
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CNPG	Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça
Conass	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
Conasems	Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
Consed	Conselho Nacional de Secretários de Educação
COVID-19	Corona Virus Disease 2019
Copeduc	Comissão Permanente de Educação
CSMPF	Conselho Superior do Ministério Público Federal
Denasus	Departamento Nacional de Auditoria do SUS
Dnit	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Ebserh	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EPI	Equipamentos de proteção individual
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundef	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Giac-Covid-19	Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19
GT	Grupo de Trabalho
Hemobrás	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MEC	Ministério da Educação
MOF	Sistema para Mapeamento de Ofícios e Funções
MP	Ministério Público
MPE	Ministério Público Estadual
MPF	Ministério Público Federal
PFDC	Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
PGR	Procuradoria-Geral da República
Piaf	Plano Nacional de Pesagem do Dnit
Pnae	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PR	Procuradoria da República
PRM	Procuradoria da República no Município
Proinfância	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil
PRR	Procuradoria Regional da República
RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RPPS	Regime Próprio da Previdência Social
Secom	Secretaria de Comunicação do MPF
Siscan	Sistema de Informação do Câncer
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCU	Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	11
1	NORMATIVA.....	14
2	COMPOSIÇÃO	15
2.1	Membros titulares e suplentes	15
2.2	Representantes regionais	16
2.3	Representantes nas unidades da Federação.....	17
2.4	Servidores e estagiários.....	18
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	20
3.1	Coordenador	20
3.2	Secretaria Executiva.....	20
3.3	Assessoria Administrativa.....	20
3.4	Assessoria de Coordenação	21
3.5	Assessoria de Revisão.....	21
3.6	Organograma	22
4	PLANEJAMENTO TEMÁTICO.....	23

5	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
6	AÇÕES DE COORDENAÇÃO	26
6.1	GT Dívida Pública.....	26
6.2	GT Educação	27
6.3	GT Previdência e Assistência Social.....	29
6.4	GT Patrimônio da Rede Ferroviária Federal S.A.	29
6.5	GT Rodovias Federais/Excesso de Peso.....	30
6.6	GT Saúde	31
6.7	GT Terras Públicas e Desapropriação	33
6.8	GT Intercameral Terceirização em Saúde.....	34
6.9	GT Interinstitucional Fundef/Fundeb	34
6.10	GT Interinstitucional Imunização	37
6.11	GT Interinstitucional Previdência e Assistência Social.....	39
6.12	GT Intercameral/Interinstitucional Proinfância	41
6.13	Relatoria Ebserh.....	43
6.14	Relatoria Hemoderivados	44
6.15	Relatoria Oncologia	44
6.16	Relatoria Especial para fiscalizar a efetiva implementação da Lei nº 12.732/2012	45
6.17	Projeto Diagnóstico da Conformidade das Renúncias Fiscais do Cebas-Saúde.....	46
6.18	Projeto Diagnóstico da Conformidade das Renúncias Fiscais do Cebas-Educação	47
6.19	Projeto Rede Ferroviária Federal S.A.....	48
7	AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	50
7.1	Atuação da 1ª CCR	50
7.2	Atuação com o Giac-Covid-19.....	51
7.3	Iniciativas desenvolvidas no âmbito da 1ª CCR para o combate à covid-19	53

7.4	Reuniões Giac-Covid-19.....	57
7.5	Sessões de Revisão e Coordenação.....	72
7.6	Enunciados da 1ª CCR.....	73
8	ESTATÍSTICAS	82
8.1	Procedimentos deliberados por sessão/2020.....	82
8.2	Entrada de procedimentos por mês/2020	84
8.3	Procedimentos por motivo de entrada	85
9	CORREIÇÃO ORDINÁRIA	86
10	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	88
10.1	Internet	88
10.2	Intranet	90
10.3	Notícias da 1ª CCR	91
10.4	Boletim Informativo das Sessões de Coordenação e Revisão	91
10.5	Acompanhamento legislativo e judicial	93
10.6	Sistema para mapeamento de ofícios e funções (MOF)	93
10.7	Roteiros, manuais, cartilhas e infográficos.....	95
11	FOTOS	99
12	CONCLUSÃO.....	103
	APÊNDICES	106
	Apêndice A – Mapa Temático da 1ª CCR.....	106
	Apêndice B – Consulta Pública.....	107

APRESENTAÇÃO

Palavra da coordenadora

Como não falar do ano de 2020 começando pela pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus, questão que logo passou a ser o centro das atenções e dos esforços despendidos pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Posta a importância da questão, o procurador-geral da República, Antônio Augusto Aras, instituiu, por meio da Portaria PGR/MPU nº 59, de 16 de março de 2020, o Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (Giac-Covid-19), tendo a Coordenação Nacional Finalística ficado a cargo da Coordenação da 1ª Câmara, em articulação com a Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e os demais órgãos finalísticos do MPF.

O gabinete foi criado na perspectiva de tornar célere e efetiva a atuação do Ministério Público brasileiro na articulação com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os Conselhos Nacionais de Secretários de Saúde e de Secretarias Municipais, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, o setor de ciência, tecnologia e inovação, o setor privado, a sociedade civil e os cidadãos, integrando-se à mobilização de todos os setores da sociedade brasileira para enfrentamento da covid-19.

Sem prejuízo das demais atividades sob o extenso rol de atribuições da Câmara responsável pelas questões de direitos sociais e fiscalização de atos administrativos, em um curto espaço de tempo, membros e servidores, nas diversas instâncias e nos ramos, tiveram que absorver enorme demanda, buscando a efetividade das políticas públicas, especialmente na área da saúde, num contexto nacional absolutamente extraordinário.

As atividades desenvolvidas no âmbito do Giac serão expostas em relatório específico.

Ainda na área da saúde, com a interlocução da 1ª CCR, foi firmado acordo de cooperação técnica entre o MPF e o Ministério da Saúde visando ao intercâmbio de informações que importem em aprimoramento de políticas públicas voltadas para a área e o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS). O acordo apresenta ao Ministério temas prioritários elencados pelos membros do MPF, consideradas as realidades locais.

Na área de educação, a atuação de Coordenação da 1ª CCR se fez presente por meio dos grupos de trabalho ligados à temática. Foram emitidas notas técnicas e recomendações, sempre almejando a devida prestação de atendimento à população, entre as quais: nota técnica contrária à utilização de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) em fins diversos que não a aquisição de gêneros alimentícios; recomendação ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para que fossem abertas contas específicas para recebimento de devoluções de recursos do programa ProInfância; divulgação de nota técnica elaborada pela Comissão Permanente de Educação (Copeduc), vinculada ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE), com diretrizes para a atuação do Ministério Público brasileiro na defesa do direito à educação no contexto da pandemia; divulgação de nota pública contrária à proposta de utilização de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb/Fundef) para enfrentamento da covid-19; publicação de manual que compila regras, planos e orientações para a reabertura das escolas e a retomada das aulas presenciais; envio ao Congresso de nota técnica solicitando urgência na votação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que criava o novo Fundeb.

Em relação à temática da previdência social, após acompanhamento intenso do Grupo de Trabalho Interinstitucional Previdência e Assistência Social, criado para continuar e ampliar os trabalhos do antigo GT do MPF, foi homologado, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão no Recurso Extraordinário (RE) nº 1171152, acordo entre o Ministério Público Federal e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), uniformizando prazos para perícias médicas na concessão de auxílios e benefícios. Se identificado descumprimento de qualquer dos prazos previstos no acordo, uma Central Unificada de Cumprimento Emergencial de Prazos, formada por membros do INSS, do Ministério Público Federal (MPF) e da Defensoria Pública da União (DPU), entre outros órgãos, deverá dar uma solução para o requerimento do benefício em no máximo dez dias.

Muito foi feito em um ano escrito no contexto de uma pandemia, que não deu trégua, que exigiu o máximo de esforço e que nos desafiou a desburocratizar os processos de trabalho, a utilizar novas ferramentas, e que nos convidou a tornar o diálogo o principal instrumento para o exercício de uma atuação efetiva. A sensação foi de superação, mas com a consciência de que aquilo que não foi possível executar devido ao enfrentamento da crise do novo coronavírus está a nossa espera e urge por atenção no ano vindouro.

Célia Regina Souza Delgado

1 NORMATIVA

As Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) foram criadas com a edição da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em substituição à antiga Secretaria de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e dos Interesses Difusos (Secodid), prevista no Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986. No âmbito do Ministério Público Federal (MPF), o funcionamento das Câmaras de Coordenação e Revisão foi regulamentado pelas Resoluções nº 06/1993, nº 20/1996, nº 40/1998 e nº 148/2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF). A publicação da Resolução nº 148/2014/CSMPF, de 1º de abril de 2014, criou a Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional (7ª CCR) e modificou a organização temática da 1ª CCR, da 2ª CCR e da 5ª CCR.

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, antiga Câmara Constitucional e Infraconstitucional, atualmente denominada Câmara dos Direitos Sociais e Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral, atua como órgão colegiado setorial, exerce as atividades de coordenação, integração e revisão, no que diz respeito ao funcionamento regular da Administração Pública, com a incumbência de atuar nos feitos cíveis relativos à educação, à saúde, à moradia, à mobilidade urbana, à previdência (inclusive as complementares pública e privada) e à assistência social, aos conflitos fundiários, bem como na fiscalização dos atos administrativos em geral.

Para isso, divulga sistematicamente aos órgãos institucionais que atuam em ofícios ligados à sua área de competência decisões proferidas, em última instância, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em matéria de direito administrativo, financeiro e orçamentário; mantém intercâmbio com os órgãos ou entidades de áreas afins; encaminha, de ofício, ou mediante provocação, informações técnico-jurídicas sobre execução orçamentária de políticas públicas e gestão do patrimônio público, relevante aos órgãos que atuam em seu setor; resolve sobre a distribuição especial de feitos que, por sua contínua reiteração, devem receber tratamento uniforme; exerce outras atribuições definidas na Lei Orgânica do Ministério Público Federal ou em Resolução do Conselho Superior.

Entre seus feitos no ano de 2020, destacam-se iniciativas nos temas Educação, Saúde, Fiscalização dos Atos Administrativos em Geral, Concurso Público/Processo Seletivo, Bens Públicos, Serviço Público, Servidor Público Civil, Moradia, Conselhos Profissionais, Política Fundiária e Reforma Agrária, e outros.

2 COMPOSIÇÃO

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (1ª CCR) é composta por três membros titulares, sendo um indicado pelo procurador-geral da República e dois pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, e três membros suplentes, para um mandato de dois anos, entre integrantes do último grau da carreira, sempre que possível.

2.1 Membros titulares e suplentes

A composição dos membros titulares e suplentes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, designados para o biênio 2018-2020, foi publicada no Diário Oficial da União, em 2 de julho de 2018, por meio da Portaria PGR nº 589/2018, de 25 de junho de 2018.

Reunido em sua 15ª Sessão Ordinária, o Colegiado da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão recebeu novo integrante, o subprocurador-geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco, que passou a desempenhar as atividades na qualidade de membro titular da Câmara. A alteração decorreu da nomeação, divulgada por meio da Portaria PGR/MPF nº 1.010/2019, da subprocuradora-geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, coordenadora da 1ª Câmara, para o cargo de corregedora-geral do Ministério Público Federal.

Com essas mudanças, a subprocuradora-geral da República Célia Regina Souza Delgado foi designada para exercer as funções de coordenadora da 1ª CCR. A nova composição foi divulgada por meio da Portaria PGR/MPF nº 1.058/2019 e passou a ter efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2019. O Colegiado da 1ª CCR ganhou nova composição, conforme foi especificado a seguir:

Membros Titulares

Célia Regina Souza Delgado	Coordenadora da 1ª CCR – Subprocuradora-Geral da República
Lindôra Maria Araújo	Subprocuradora-Geral da República
Paulo Gustavo Gonet Branco	Subprocurador-Geral da República

Membros Suplentes

Haroldo Ferraz da Nóbrega	Subprocurador-Geral da República
Alexandre Espinosa Bravo Barbosa	Procurador Regional da República
Maria Cristiana Simões Amorim Ziuva	Procuradora Regional da República da 3ª Região

Em junho de 2020, foi publicada a nova composição para o biênio 2020-2022. A subprocuradora-geral da República Célia Regina Delgado teve o mandato renovado por mais dois anos como coordenadora da 1ª CCR. A nova composição manteve os membros titulares anteriores e ganhou um novo membro suplente, o subprocurador-geral da República Onofre de Faria Martins, no lugar da procuradora regional da República da 3ª Região Maria Cristiana Simões Amorim Ziuva, conforme segue:

Membros Titulares

Célia Regina Souza Delgado	Coordenadora da 1ª CCR – Subprocuradora-Geral da República
Lindôra Maria Araújo	Subprocuradora-Geral da República
Paulo Gustavo Gonet Branco	Subprocurador-Geral da República

Membros Suplentes

Haroldo Ferraz da Nóbrega	Subprocurador-Geral da República
Onofre de Faria Martins	Subprocurador-Geral da República
Alexandre Espinosa Bravo Barbosa	Procurador Regional da República

2.2 Representantes regionais

Procuradoria Regional da República da 1ª Região – PRR1	Aguardando nova indicação de membro. Referência: PRR1ª-00005149/2019
Procuradoria Regional da República da 2ª Região – PRR2	Luis Cláudio Pereira Leivas
Procuradoria Regional da República da 3ª Região – PRR3	Geisa de Assis Rodrigues
Procuradoria Regional da República da 4ª Região – PRR4	Alexandre Amaral Gavronski – Titular Marcus Vinicius Aguiar Macedo – Suplente
Procuradoria Regional da República da 5ª Região – PRR5	Fernando José Araújo Ferreira – Titular Domingos Sávio Tenório de Amorim – Suplente

2.3 Representantes nas unidades da Federação

A 1ª Câmara é representada nas unidades da Federação pelos membros relacionados na tabela a seguir.

Tabela – Representantes nas unidades da Federação

PR/AC	Lucas Costa Almeida Dias	Humberto de Aguiar Junior
PR/AL	Roberta Lima Barbosa Bomfim	Júlia Wanderley Vale Cadete
PR/AP	Alexandre Parreira Guimarães	Sarah Teresa Cavalcanti de Britto
PR/AM	Thiago Pinheiro Correa	Thiago Augusto Bueno
PR/BA	Edson Abdon Peixoto Filho	Auristela Oliveira Reis
PR/CE	Não informado	Não informado
PR/DF	Paulo Roberto Galvão de Carvalho	Não informado
PR/ES	Carlos Vinícius Soares Cabeleira	André Carlos de Amorim Pimentel Filho
PR/GO	Viviane Vieira de Araújo	Não informado
PR/MA	Marcelo Santos Correa	Alexandre Silva Soares Hilton Araújo de Melo
PR/MT	Everton Pereira Aguiar Araújo	Denise Nunes Rocha Muller Shlessarenk
PR/MS	Eduardo Rodrigues Gonçalves	Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy
PR/MG	Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Helder Magno da Silva
PR/PA	Nicole Campos Costa	Felipe de Moura Palha e Silva
PR/PB	Acácia Suassuna Peixoto Suassuna	Anderson Danillo Pereira Lima
PR/PR	Luis Sergio Langowski	João Vicente Beraldo Romão
PR/PE	Edson Virgínio Cavalcante Júnior	Não informado
PR/PI	Tranvanvan da Silva Feitosa	Não informado
PR/RJ	Maria Cristina Manella Cordeiro	Não informado
PR/RN	Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes	Victor Manoel Mariz
PR/RS	Mauro Cichowski dos Santos	Enrico Rodrigues de Freitas

PR/RO	Raphael Luis Pereira Beviláqua	Não informado
PR/RR	Rodrigo Mark Freitas	Érico Gomes de Souza
PR/SC	Fábio de Oliveira	Não informado
PR/SP	Bruno Costa Magalhães	Não informado
PR/SE	Gicelma Santos do Nascimento	Eunice Dantas Carvalho
PR/TO	Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior	Não informado

2.4 Servidores e estagiários

Secretaria Executiva	Dayse Silva de Sousa – Secretária Executiva
Assessoria de Administração	Fabício da Silva Barbosa – Assessor-Chefe de Administração Adilma Maria de Sousa – Assessora-Chefe Nível II Gardênia Holanda Maciel Lamar – Técnica Administrativa Janaína Faria Fernandes Freire – Técnica Administrativa
Assessoria de Coordenação	Pedro Carvalho Leitão – Assessor-Chefe de Coordenação Adriana Alves da Silva Guedes – Analista de Gestão Pública, até 9/3/2020 Amanda Costa Pereira Leite – Técnica Administrativa Ariane Modesto Menezes – Técnica Administrativa, a partir de 13/2/2020 Daniela Carvalho Vasconcelos – Técnica Administrativa Larissa Livia Rodrigues Barbosa – Analista de Gestão Pública Nayara Rodrigues de Oliveira – Contratada, a partir de 16/10/2020 Regina Celi da Silva Bueno – Analista do MPU, até 14/4/2020 Virgínia Figueiredo Fonseca – Analista de TI

Assessoria de Revisão	Lilian Teixeira Silva Xavier – Assessora-Chefe de Revisão Márcio de Oliveira – Assessor-Chefe Nível II Adriana Gomes Martins Sobrinho – Analista de Gestão Pública, a partir de 2/3/2020 Francisco Chagas da Silva – Analista de Direito, até 3/2/2020 Guilherme Chaibe Montenegro – Analista de Direito, até 3/2/2020 Isabela Cristina de Andrade – Técnica Administrativa Maria Izabel de Oliveira Dantas – Analista de Direito, até 1º/3/2020 Lígia Reis Rocha – Analista de Direito Lilian Cunha Barboza – Analista de Direito Paula Calixto Pereira – Analista de Direito, a partir de 14/7/2020 Roberto Campos Alcântara – Analista de Direito, a partir de 2/9/2020 Tennille Mara Lucena Silva – Técnica Administrativa Thiago Rodrigues de Alcântara Silva – Analista de Direito Veroni Korilo – Analista de Direito
Estagiário	Daniel Arthur Mendes da Silva

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1 Coordenador

Para exercer a função executiva de coordenador(a), o procurador-geral da República escolhe um(a) dos(as) subprocuradores(as)-gerais integrantes da Câmara (art. 4ª da Resolução nº 20/1996 CSMPF). Compete ao coordenador da 1ª CCR: dirigir, planejar e supervisionar as ações da Câmara, em conformidade com as deliberações do Colegiado; presidir as sessões da Câmara; convocar os demais membros para reuniões extraordinárias; representar a Câmara perante os demais órgãos institucionais; entre outras atribuições.

3.2 Secretaria Executiva

Além de prestar assistência direta ao coordenador da Câmara e aos demais membros do Colegiado, compete à Secretaria Executiva coordenar e supervisionar a atuação das Assessorias, promovendo a sua integração e o seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara, conduzir o relacionamento burocrático desta com outros órgãos e setores do MPF e com o público externo, sob orientação do coordenador, entre outras atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara.

3.3 Assessoria Administrativa

Compete à Assessoria Administrativa organizar a pauta das sessões da Câmara e secretariá-las, inclusive na elaboração das respectivas atas; promover a publicação das pautas, das atas, dos enunciados, das orientações e das deliberações indicados pelo coordenador; prestar apoio

administrativo nos eventos promovidos pela Câmara; controlar o fluxo de procedimentos e de documentos; receber e proceder à triagem dos procedimentos, entre outras atribuições.

3.4 Assessoria de Coordenação

Compete à Assessoria de Coordenação assessorar a gestão das atividades de coordenação e dos objetivos do planejamento temático da Câmara; elaborar o planejamento de encontros, cursos e capacitações; assessorar os membros integrantes de Grupos de Trabalho (GTs), de Relatorias, de projetos finalísticos e os membros focalizadores; assessorar a gestão da informação e comunicação de interesse da Câmara, entre outras atribuições.

3.5 Assessoria de Revisão

Compete à Assessoria de Revisão analisar os procedimentos distribuídos aos membros da Câmara; prestar assessoramento jurídico ao Colegiado e realizar estudos, pesquisas e análises; identificar precedentes e deliberações relevantes para divulgação em boletim ou na intranet; manter a guarda de autos, expedientes e outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos, entre outras atribuições.

3.6 Organograma

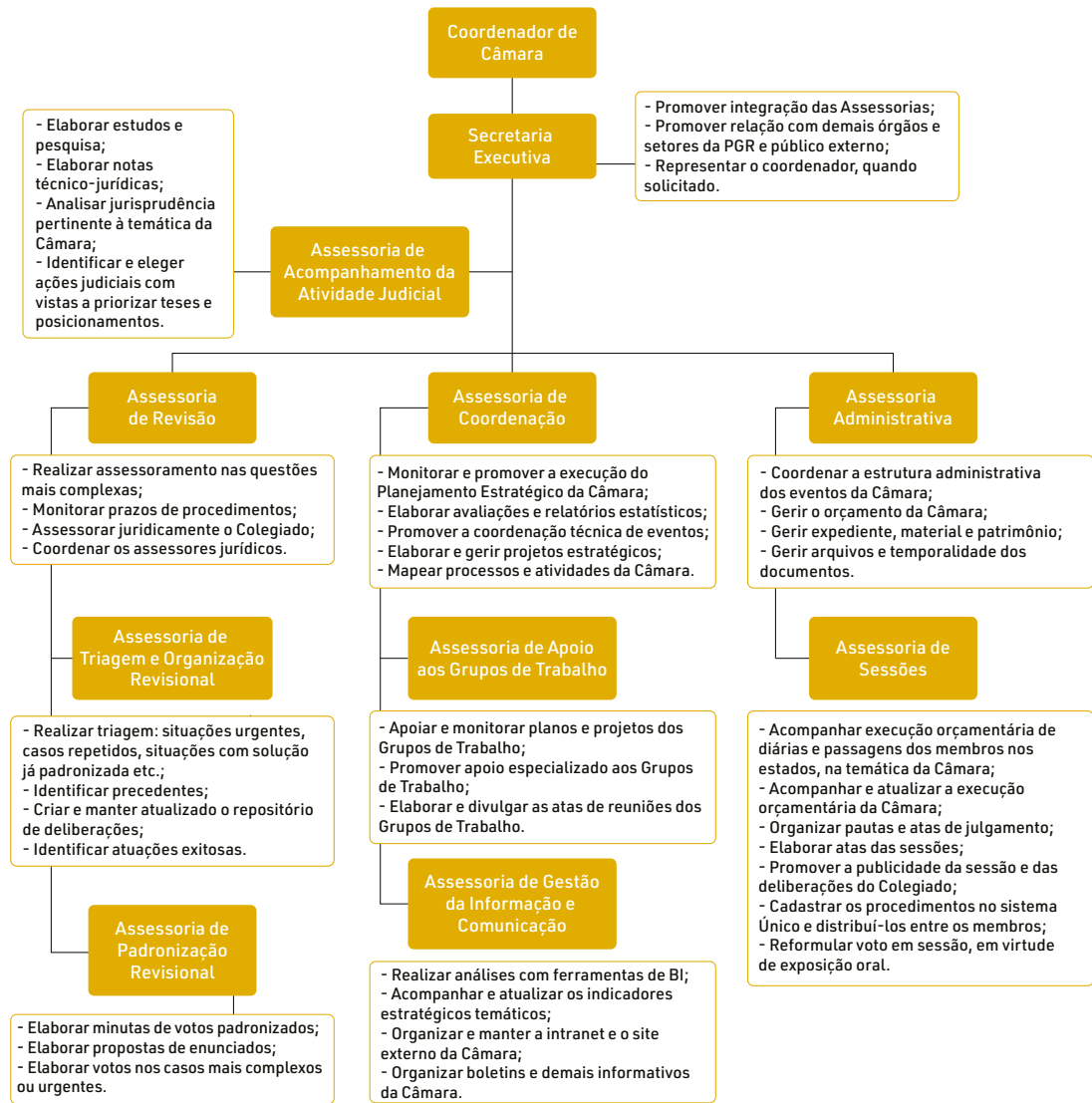


Figura 1 – Organograma

4 PLANEJAMENTO TEMÁTICO

Tendo em conta a necessidade de atender à vasta gama de itens de atuação, trazida pela Resolução CSMPF nº 148, de 1º de abril de 2014, em 23 de setembro de 2014, a 1ª Câmara atualizou seu Planejamento Temático, com horizonte temporal 2016-2020, para abarcar a nova temática – Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral.

O Planejamento Temático da 1ª CCR foi construído sob três perspectivas (“Sociedade”, “Processos Internos” e “Aprendizado e Conhecimento”), e possui nove objetivos temáticos, conforme Apêndice A – Mapa Temático da 1ª CCR.

Em 2019, a 1ª Câmara realizou consulta pública aos membros do MPF, por meio de aplicação de questionário eletrônico, com o objetivo de elaborar um diagnóstico dos assuntos prioritários e de relevância nacional que demandem ações coordenadas por parte deste Órgão Colegiado em 2020, dentro dos 5 eixos temáticos: 1) Educação; 2) Saúde; 3) Previdência; 4) Terras Públicas; e 5) Rodovias Federais.

A tabela a seguir compila os principais resultados da pesquisa. O documento completo pode ser consultado no Apêndice B – Consulta Pública.

Tabela – Síntese dos resultados obtidos na consulta pública

Eixo Temático	Assuntos Prioritários
Educação	• Fundeb/Fundef (53%) • Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) (10%) • Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) (7%) • Criação e/ou autorização para funcionamento de curso superior (6%) • Financiamento público da educação e/ou pesquisa (4%)
Saúde	• Fornecimento de medicamentos (7%) • Jornada de trabalho dos médicos do SUS (6%) • Judicialização da saúde (5%) • Repasse de verbas do SUS (5%) • Financiamento do SUS (4%)
Previdência	• Concessão de benefícios (aprimoramento da legislação e da perícia no âmbito administrativo e judicial) (16%) • Gestão e governança do INSS (13%) • Judicialização da previdência (13%) • Comunicação de óbitos (9%) • Reforma da previdência (8%)
Terras Públicas	• Atuação/Omissão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) (10%) • Grilagem de terras públicas (8%) • Conflitos fundiários (8%) • Regularização fundiária na Amazônia (7%) • Conflito envolvendo trabalhadores sem-terra/posseiros (6%)
Rodovias Federais	• Recuperação de rodovias federais (33%) • Excesso de peso nas rodovias federais (24%) • Posto de Pesagem de Veículos (PPV) (20%) • Faixa de Domínio (13%) • Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reide) (3%)

5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do ano de 2020 foi atípica se comparada aos anos anteriores, reflexo da pandemia decorrente da covid-19. Nesse cenário, devido à limitação das viagens e a suspensão da realização de eventos presenciais, o Referencial Monetário das unidades administrativas de gestão do MPF foi contingenciado. A tabela a seguir sintetiza o orçamento executado no âmbito da 1ª CCR.

Tabela – Síntese do orçamento realizado em 2020

GT/Projeto/Ação	Total (diárias, passagens e serviços)
Diárias	R\$ 23.519,54
Passagens	R\$ 11.858,37
Total	R\$ 35.377,91

6 AÇÕES DE COORDENAÇÃO

6.1 GT Dívida Pública

O Grupo de Trabalho Dívida Pública tem como objetivo subsidiar os procuradores na defesa do patrimônio, em razão de possíveis prejuízos ocasionados pela gestão da dívida pública brasileira, como também pela falta de transparência em sua gestão, tomando como base o Relatório Final da CPMI do Congresso Nacional, encaminhado ao MPF em maio de 2010.

a) Composição

- Coordenadora: Samantha Chantal Dobrowolski – PRR3/SP
- Bruno Araújo Soares Valente – PR/PA
- Fábio de Oliveira – PRM em Criciúma/SC
- Henrique de Sá Valadão Lopes – PR/AP
- José Rubens Plates – PRM em Jales/SP
- Marcos Antônio da Silva Costa – PRR5/PE

b) Iniciativas

Durante a pandemia de covid-19, o GT Dívida Pública buscou a cooperação e coordenação com outros órgãos estatais e entidades da sociedade civil cujo objetivo institucional está voltado para o controle das contas públicas e da probidade administrativa.

Em meio à situação emergencial que representou, de um lado, um grande desafio aos gestores públicos e, de outro, um risco de malversação de recursos públicos, as reuniões e ações do Grupo de Trabalho colimaram analisar a situação, ouvindo representantes de diversas instituições governamentais e de controle, de diversos níveis da Federação, a fim de estabelecer um panorama de melhores práticas e, eventualmente, elencar ações a serem tomadas pelo Ministério Público Federal.

Cabe destacar a atuação da Dra. Sílvia Regina Pontes Lopes em relação à transparência dos recursos repassados para as organizações sociais de saúde, que lhe valeu, com três auditoras do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, um voto de aplauso na categoria “Combate à Corrupção” do VIII Prêmio República de Valorização do Ministério Público Federal, da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Além disso, deve-se ressaltar a transversalidade do tema abordado pelo Grupo de Trabalho, que, embora seja vinculado à 1ª CCR, deu suporte ao trabalho da 5ª CCR. Nesse sentido, o objetivo de orientação do gestor público em meio à pandemia também foi atingido, culminando com a publicação pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão de um guia de contratações públicas durante a pandemia, fruto do trabalho do GT em cooperação com outras entidades governamentais e não governamentais.

6.2 GT Educação

O Grupo de Trabalho Educação tem o objetivo de subsidiar os membros do MPF no exercício da defesa do direito à educação, elegendo temas de atuação prioritária e fornecendo subsídios para uma prática qualificada, bem como de intervir perante o MEC, o FNDE e os demais órgãos federais que tratam do tema.

a) Composição

- Coordenadora: Maria Cristina Manella Cordeiro – PR/RJ
- Coordenador substituto: José Ricardo Custódio de Melo Júnior – PRM em Rondonópolis/MT
- Ailton Benedito de Souza – PR/GO
- Alexandre Schneider – PRM em Bento Gonçalves/RS
- André Libonati – PRM em Bauru/SP
- Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes – PR/RN
- Guilherme Fernandes Ferreira Tavares – PRM em Barra do Garças/MT
- Letícia Carapeto Benrdt – PRM em Erechim/RS
- Maria Luísa Rodrigues de Lima Carvalho – PRR3/SP
- Walmor Alves Moreira – PR/SC

b) Iniciativas

- **Nota Pública** que orienta a atuação dos membros do MP em relação à distribuição direta de alimentos da merenda escolar a famílias de alunos de escolas públicas com aulas suspensas. A medida está prevista na Lei nº 13.987/2020, sancionada em 7 de abril de 2020 pelo presidente da República.
- **Nota Técnica 01/2020**, de 17 de abril de 2020, contrária à utilização de recursos do Pnae para outros fins que não a aquisição de gêneros alimentícios.
- **Manifestação** publicada em 11 de maio de 2020 reafirmando que os recursos do Pnae são destinados exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios, sendo vedado o repasse de dinheiro às famílias dos estudantes por meio de programas de transferência de renda já existentes. O parecer foi elaborado pelo GT Educação da 1ª Câmara em resposta à consulta feita pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) sobre a execução do Pnae durante a pandemia de covid-19.
- **Elaboração** de nota técnica definindo diretrizes para atuação do Ministério Público na defesa do direito à educação no contexto da pandemia. Presidindo a Comissão Permanente de Educação (Copeduc), em representação ao MPF, a coordenadora do GT-Educação ratificou o entendimento de que os esforços dos membros devem estar centrados não em demandas judiciais, mas na perspectiva proativa e resolutiva da conciliação e da atuação extraprocessual, a fim de reduzir os impactos aos estudantes e às famílias, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade social.
- **Publicação** em formato de infográfico, com orientações para reabertura das escolas e retomada das aulas presenciais no contexto da pandemia de covid-19.
- **Transferência** do Projeto MPEduc para a 1ª CCR.
- **Validação** do “Ranking da Transparência das informações educacionais”. O projeto objetivou apoiar os membros do MPF na fiscalização das informações educacionais a serem prestadas pelas unidades da Federação, as quais devem ser publicadas bimestralmente no respectivo *Relatório Resumido de Execução Orçamentária* (RREO) no Sistema sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope).

6.3 GT Previdência e Assistência Social

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 2, de 29 de janeiro de 2019, o Grupo de Trabalho Previdência e Assistência Social teve por finalidade elaborar sugestões de diretrizes de atuação do MPF no tocante à melhoria da gestão e governança da Previdência obrigatória (Regime Geral da Previdência Social – RGPS e Regime Próprio da Previdência Social – RPPS e Complementar) e da Assistência Social, bem como no aprimoramento da legislação previdenciária e assistencial.

As iniciativas de coordenação do GT Previdência e Assistência Social foram encerradas em 7 de abril de 2020, conforme Portaria 1ª CCR/MPF nº 5/2020.

a) Composição

- Cristiana Koliski Taguchi – Procuradora da República no Estado do Paraná
- Fabiano de Moraes – Procurador da República em Caxias do Sul/RS
- Marcus Vinicius Aguiar Macedo – Procurador Regional da República da 4ª Região/RS
- Zélia Luiza Pierdoná – Procuradora Regional da República da 3ª Região/SP

6.4 GT Patrimônio da Rede Ferroviária Federal S.A.

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 23/2018, de 5 de dezembro de 2018, o Grupo de Trabalho Patrimônio da Rede Ferroviária Federal S.A. (GT RFFSA) objetiva subsidiar os membros do MPF no exercício da defesa do patrimônio público da extinta RFFSA, elegendo temas de atuação prioritária e fornecendo subsídios para uma prática qualificada, bem como intervir na Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e nos demais órgãos federais que tratam do tema.

a) Composição

- Coordenador: Edilson Vitorelli Diniz Lima – Procurador da República em Campinas/SP
- Roberto Moreira de Almeida – Procurador Regional da República da 5ª Região/PE

b) Iniciativas

- Execução do Projeto Rede Ferroviária Federal S.A.
- Levantamento de dados para elaboração de plano estratégico de atuação do MPF.
- Estabelecimento de contatos e parcerias com os órgãos públicos envolvidos (Dnit, União/SPU, entre outros).
- Expedição do Ofício-Circular nº 5/2020 (PRM-CPQ-SP-00006731/2020) a todas as unidades do MPF. Até o momento, houve 67 respostas recebidas, que estão em fase de análise e compilação de dados e que subsidiarão as entregas previstas para o Grupo.

6.5 GT Rodovias Federais/Excesso de Peso

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 24, de 5 de dezembro de 2018, o GT – Rodovias Federais/Excesso de Peso tem por finalidade apresentar sugestões para solucionar dificuldades relacionadas à:

- Instalação de balanças para controle de excesso de peso.
- Implantação de Posto Integrado Automatizado de Fiscalização (Piaf).
- Fiscalização do Programa Federal de Faixas de Domínio (Profaixa), instituído com o objetivo de regularizar as faixas de domínio das rodovias federais sob administração do Dnit.
- Qualidade do pavimento das rodovias federais, bem como identificação da razão do número excessivo de acidentes com danos pessoais e materiais.

a) Composição

- Coordenador: Filipe Andrios Brasil Siviero – PRM em Santo Ângelo/RS
- Fábio de Oliveira – PRM em Criciúma/SC

- Malê de Aragão Frazão – PRM em Colatina/ES
- Onésio Soares Amaral – PRM em Uberlândia/MG
- Roberto Moreira de Almeida – PRR 5ª Região – Recife

b) Iniciativas

- Proposição de instrumento de Acordo de Cooperação com o Dnit objetivando acesso ao Sistema de Monitoramento de Rodovias e consequente compartilhamento das imagens captadas por radares.
- Expedição do Ofício nº 105/2020/ASSCOR/1A.CAM ao Dnit solicitando informações atualizadas sobre a quantidade de pontos de pesagens nas rodovias federais e suspensão temporária dos postos de pesagem, bem como questionamento quanto à estratégia de fiscalização subsidiária durante o período do Estado de Emergência de Saúde Pública devido ao novo coronavírus (covid-19).
- Expedição do Ofício nº 175/2020/1ªCCR/MPF ao Dnit solicitando informações acerca de prazos e metas, bem como o nome do servidor responsável por implementar os postos de pesagem.
- Articulação perante a Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do MPF (Sppea) para realizar perícia sobre as invasões de faixas de domínio em rodovias administradas pelo Dnit, por meio do sistema VGEO e que o resultado fosse colocado em base de dados da Sppea, de âmbito nacional, para análise pelos demais membros do MPF. Sugestão de análise de perícia em 3 fases: a) estados do Sul e Sudeste; b) estados do Nordeste; c) estados do Centro-Oeste e do Norte.

6.6 GT Saúde

O Grupo de Trabalho Saúde tem como objetivo subsidiar os membros do Ministério Público Federal para a intervenção ministerial nas inadequações da gestão dos recursos de saúde verificadas, em especial, no Banco de Preços, no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus) e no Financiamento em Saúde.

a) Composição

- Coordenador: Edilson Vitorelli Diniz Lima – PRM em Campinas/SP
- Bruno Araújo Soares Valente – PRM em Castanhal/PA
- Hélder Magno da Silva – PR/MG
- Julia Rossi de Carvalho Sponchiado – PRM em Araguaína/TO
- Melina Tostes Haber – PRM em Osasco/SP
- Silvia Regina Pontes Lopes – PR/PE
- Ticiane Andrea Sales Nogueira – PRM em Petrolina/Juazeiro/PE

b) Iniciativas

- Questionamento ao Ministério da Saúde a respeito da exclusão do número de mortos do painel de monitoramento da covid-19 e esclarecimentos prestados.
- Instauração de procedimento específico para acompanhamento das medidas adotadas pelo Poder Público para escolha, aquisição, produção, distribuição e monitoramento de vacinas em desenvolvimento para a covid-19.
- Instauração de procedimento específico para acompanhamento das medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para suprir o desabastecimento de Imunoglobulina Humana.
- Consolidação das sugestões dos membros do MPF para a elaboração do Plano de Trabalho que integra o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre MPF e Ministério da Saúde.
- Atuação do GT Saúde conjunta com o funcionamento do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus (Giac), com o exercício, pelo coordenador do GT, da função de Articulador dos membros focalizadores do MPF.
- Composição de todos os membros no GT Interinstitucional Imunização.
- Prosseguimento da execução do Projeto Cebas-Saúde.

6.7 GT Terras Públicas e Desapropriação

O Grupo de Trabalho Terras Públicas e Desapropriação foi criado com o objetivo de coordenar os trabalhos do MPF no que tange à fiscalização da atuação do Poder Público na gestão de terras públicas federais e da ocupação fundiária do território nacional.

O GT atua em diversas frentes, das quais destacam-se: o combate à grilagem de terras, a fiscalização do Programa de Regularização Fundiária da Amazônia Legal, o acompanhamento de aquisições e arrendamentos de terras públicas por estrangeiros, a fiscalização da ocupação/gestão dos terrenos de marinha e marginais, e a fiscalização da Política Nacional de Reforma Agrária, especialmente em relação ao processo de criação e implantação de assentamentos rurais.

a) Composição

- Coordenador: Michel Francois Drizul Havrenne – PRM em Guarulhos/SP
- Guilherme Fernandes Ferreira Tavares – PRM em Barra do Garças/MT
- Marco Antonio Delfino de Almeida – PRM em Dourados/MS

b) Iniciativas

- Parecer no Inquérito Civil nº 1.33.011.000172/2014-61 – indícios de ocupação irregular, em virtude de discrepância entre a área cadastrada e a abrangência territorial do município.
- Impactos da Medida Provisória nº 910/2019, que altera a regularização fundiária.
- Análise do Provimento nº 70 do CNJ (PGR-00559731/2019) e Pedido de Providências CNJ nº 0005735-19.2015.2.00.0000.
- Discussão sobre os projetos de lei que tratam da aquisição de imóveis rurais, que tramitam no Congresso Nacional.

6.8 GT Intercameral Terceirização em Saúde

Criado pela Portaria 1ª e 5ª CCRs/MPF nº 10, de 8 de novembro de 2018, o Grupo de Trabalho Intercameral Terceirização em Saúde tem como objetivo, entre outros, identificar, formular e compartilhar formas eficientes para averiguar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, provenientes de transferências fundo a fundo da saúde.

a) Composição

- Coordenadora: Ticiania Andrea Sales – PRM – Petrolina/Juazeiro/PE
- Alexandre Schneider – PRM – Bento Gonçalves/RS
- Sílvia Regina Pontes Lopes Acioli – PR/PE

b) Iniciativas:

- Roteiro de Atuação diante da terceirização da saúde pública.

6.9 GT Interinstitucional Fundef/Fundeb

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 30, de 5 de dezembro de 2018, o GT Interinstitucional Fundef/Fundeb, representado pelo MPF, pelos MPs dos estados e por MPs de Contas, objetiva garantir que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), sejam aplicados exclusivamente em serviços de educação.

a) Composição

I) do Ministério Público Federal:

- Bruna Menezes Gomes da Silva – PR/AM
- Carolina Augusta da Rocha Rosado – PR/TO

- Caroline Maciel da Costa Lima da Mata – PR/RN
- Edmundo Antonio Dias Netto Júnior – PR/MG
- Helder Magno da Silva – PR/MG
- José Guilherme Ferraz da Costa – PR/PB
- José Milton Nogueira Júnior – PRM em Sobral/CE
- José Ricardo Custodio de Melo Júnior – PRM em Rondonópolis/MT
- Juraci Guimarães Júnior – PR/MA
- Leandro Bastos Nunes – PR/BA
- Marcelo Mesquita Monte – PR/CE
- Marcelo Santos Correa – PR/PA
- Maria Cristina Manella Cordeiro – PR/RJ
- Martha Carvalho Dias de Figueiredo – PR/SE
- Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary – PR/AL
- Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves – PR/MS
- Raphael Luis Pereira Bevilaqua – PR/RO
- Tranvanvan da Silva Feitosa – PR/PI

II) do Ministério Público Estadual:

- Alexandre Batista dos Santos Couto Neto
- Antonio de Oliveira Lima
- Daniela Yokoyama
- Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
- Élder Ximenes Filho
- Elizabeth Maria Almeida de Oliveira
- Everângela Araújo Barros Parente
- José Carlos Fernandes Junior
- José Carlos Silva Castro
- Leonardo Dantas Nagashima
- Leonardo Quintans Coutinho
- Luciana Linero
- Luiz Gonzaga Martins Coelho
- Maviael de Souza Silva
- Neyde Regina Demosthenes Trindade
- Rafael Machado de Oliveira
- Sandra Soares de Pontes

- Valmiro Santos Macêdo

III) do Ministério Público de Contas

- Danilo Diamantino Gomes da Silva
- Elke Andrade Soares Moura
- Gleydson Antônio Alexandre
- Gustavo Henrique Albuquerque Santos
- Jairo Cavalcanti Vieira
- Leandro Maciel do Nascimento

b) Iniciativas:

- Divulgação do Painel Eletrônico de Precatórios do Fundef para atuação institucional. A plataforma é fruto da atuação articulada entre Ministério Público Federal; Tribunal de Contas da União; Conselho da Justiça Federal (CJF) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- Elaboração de Nota Pública desaprovando a utilização de precatórios do Fundef para enfrentamento da covid-19.
- Elaboração de Nota Técnica cobrando urgência na votação do novo Fundeb. A nota técnica foi elaborada pela Comissão Permanente de Educação (Coopeduc) e pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), vinculados ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG) e compostos por membros do MPF e dos MPs Estaduais.
- Expedição de Ofícios à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal reiterando a importância da votação do novo Fundeb.
- Defesa da regulamentação de sistema que possibilita monitoramento de recursos do Fundeb.
- O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) duas manifestações defendendo a competência exclusiva do Ministério Público Federal (MPF) para ajuizar ações de execução da sentença que determinou complementa-

ção dos valores do extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) pagos a menor pela União a estados e municípios.

- O procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu perante o Supremo Tribunal Federal (STF) a execução coletiva da sentença que determinou a complementação dos valores do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério (Fundef) a estados e municípios, repassados a menor pela União por erro de cálculo. Segundo o PGR, a execução da sentença em ação coletiva, ajuizada pelo MPF, garante o interesse público e a correta aplicação da verba, que deve ser usada apenas na educação e não para pagar honorários advocatícios.

6.10 GT Interinstitucional Imunização

O Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização foi criado após deliberação da Audiência Pública “Programa Nacional de Imunização – Redução das Desigualdades Sociais”. O GT será composto por representantes do MPF e do MPes.

A audiência pública teve como objetivo aprimorar as reflexões e discussões sobre as ações necessárias para preservar a excelência já alcançada pelo Programa Nacional de Imunização como instrumento de política de saúde pública e de cidadania para a redução das desigualdades sociais no Brasil, haja vista as recentes falhas relacionadas à baixa cobertura vacinal e à possibilidade de reintrodução de doenças já erradicadas, como o sarampo e a paralisia infantil.

a) Composição

I) do Ministério Público Federal:

- Bruno Araújo Soares Valente – PRM Castanhal/PA
- Edilson Vitorelli Diniz Lima – PRM Campinas/SP
- Hélder Magno da Silva – PR/MG
- Julia Rossi de Carvalho Sponchiado – PRM Araguaína/TO
- Melina Tostes Haber – PRM Osasco/SP
- Silvia Regina Pontes Lopes – PR/PE

- Ticiane Andrea Sales Nogueira – PRM Petrolina/PE

II) dos Ministérios Públicos dos Estados:

- Alley Borges Escorel – Promotor de Justiça no Estado da Paraíba
- André Luiz Dias Araújo – Promotor de Justiça no Estado do Amapá
- Ângela Salton Rotunno – Promotora de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul
- Caroline Chiamulera – Promotora de Justiça no Estado do Paraná
- Clayton da Silva Germano – Promotor de Justiça no Distrito Federal e Territórios
- Denise Casanova Villela – Promotora de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul
- Édipo Soares Cavalcante Filho – Promotor de Justiça no Estado de Pernambuco
- Karina D'Abruzzo – Promotora de Justiça no Estado de Goiás
- Emilia Oiye – Promotora de Justiça no Estado de Rondônia
- Fernanda da Cunha Moraes – Promotora de Justiça no Distrito Federal
- Francisco Ferreira de Lima Júnior – Promotor de Justiça no Estado de Sergipe
- Francisco Neves Júnior – Promotor de Justiça no Estado de Mato Grosso do Sul
- Gláucio Ney Shiroma Oshiro – Promotor de Justiça no Estado do Acre
- Iara Maria Pinheiro de Albuquerque – Promotora de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte
- Inês Thomé Poldi Taddei – Promotora de Justiça no Estado do Espírito Santo
- Isabel Maria Salustiano Arruda Porto – Promotora de Justiça no Estado do Ceará
- Jairo Bisol – Promotor de Justiça no Distrito Federal e Territórios
- João Luiz de Carvalho Botega – Promotor de Justiça no Estado de Santa Catarina
- Karla Daniela Furtado Maia Carvalho – Promotora de Justiça no Estado do Piauí
- Márcia Lustosa Carreira – Promotora de Justiça no Estado do Rio de Janeiro
- Marco Antonio Teixeira – Promotor de Justiça no Estado do Paraná
- Maria Carolina de Almeida Antonaccio – Promotora de Justiça no Estado de São Paulo
- Nélcio Costa Dutra Júnior – Promotor de Justiça no Estado de Minas Gerais
- Paulo Henrique Carvalho Prado – Promotor de Justiça no Estado de Alagoas
- Raniere da Silva Dantas – Promotor de Justiça no Estado da Paraíba
- Raquel Batista de Ataíde Fagundes – Promotora de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte
- Rogério Luís Gomes de Queiroz – Promotor de Justiça no Estado da Bahia
- Suely Regina Ferreira Aguiar Catete – Promotora de Justiça no Estado do Pará
- Thiago Ribeiro Franco Vilela – Promotor de Justiça no Estado do Tocantins

b) Iniciativas

- Audiência Pública “Programa Nacional de Imunização – Redução das Desigualdades Sociais”.
- Articulação com Secretários Estaduais de Saúde – a 1ª CCR enviou ofício a todos os secretários de saúde dos estados brasileiros solicitando que as creches e as pré-escolas dos municípios verifiquem, no momento da matrícula, a caderneta de vacinação das crianças, informando às autoridades sanitárias e às respectivas famílias a ocorrência de falta das vacinas obrigatórias.
- Recomendação Conjunta – Articulação do CNMP com os MPs para expedição de recomendação conjunta aos prefeitos municipais a fim de que exijam a apresentação do Cartão de Vacina atualizado no ato da matrícula nas escolas municipais, entre outras medidas.
- Indicação de membro do GT Saúde da 1ª CCR Bruno Araújo Soares Valente para representar o MPF no GT formado pela Secretaria de Vigilância Sanitária.
- Instauração de procedimento específico para acompanhamento das medidas adotadas pelo Poder Público para escolha, aquisição, produção, distribuição e monitoramento de vacinas em desenvolvimento para a covid-19.

6.11 GT Interinstitucional Previdência e Assistência Social

Criado pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 10/2019, de 11 de abril de 2019, o Grupo de Trabalho Interinstitucional Previdência e Assistência Social tem por finalidade:

- elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal, no âmbito de suas atribuições, no tocante à melhoria da gestão e governança da Previdência obrigatória (Regime Geral da Previdência Social – RGPS e Regime Próprio da Previdência Social – RPPS e Complementar) e da Assistência Social, e no aprimoramento da legislação previdenciária e assistencial;

II) auxiliar a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão na temática de Previdência e Assistência Social;

III) representar, quando necessário, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão em reuniões relacionadas ao assunto especificado.

a) Composição

- Coordenadora: Cristiana Koliski Taguchi (MPF)
- Coordenador substituto: Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra (TCU)

I) do Ministério Público Federal:

- Cristiana Koliski Taguchi – Procuradora da República no Estado do Paraná
- Fabiano de Moraes – Procurador da República em Caxias do Sul/RS
- Zélia Luiza Pierdoná – Procuradora Regional da República da 3ª Região/SP

II) do Instituto Nacional do Seguro Social:

- Renato Rodrigues Vieira – Presidente
- Márcia Eliza de Souza – Diretora de Benefícios
- Adler Anaximandro de Cruz e Alves – Procurador-Geral da Procuradoria Federal Especializada

III) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União:

- Eliane Viegas Mota – Diretora de Auditoria de Previdências e Benefícios
- Leandro Rangel Santos – Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência

IV) do Tribunal de Contas da União:

- Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra – Secretário da SecexPrevi
- Jorge Mendes de Castro Neto – Diretor de Fiscalização da SecexPrevi
- Eduardo Favero – Secretário Substituto da SecexPrevi

b) Iniciativas

- Emissão de Protocolo de Intenções pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) perante o Grupo de Trabalho Interinstitucional Previdência e Assistência Social, contendo as medidas necessárias para a proteção da saúde e segurança do trabalho dos servidores e das pessoas com acesso às unidades do INSS, considerando a pandemia decorrente do novo coronavírus (PGR-0039286/2020);
- Elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do Recurso Extraordinário (RE) nº 1171152.
- Elaboração de *Nota Conjunta* sobre a retomada das perícias no INSS. A 1ª CCR vem acompanhando a volta das perícias e os desdobramentos da questão, com reuniões do GTI Previdência e Assistência Social e com discussões com os procuradores que atuam na temática, em busca do alinhamento da atuação do MPF em todo o país.

6.12 GT Intercameral/Interinstitucional Proinfância

O Grupo de Trabalho Intercameral Proinfância, criado em 18 de abril de 2018, conforme Portaria Conjunta 1ª e 5ª CCRs/MPF nº 5/2018, objetiva fiscalizar e acompanhar a construção de creches e pré-escolas previstas no Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância).

Conforme a Portaria 1ª CCR/MPF nº 27, de 5 de dezembro de 2018, o GT Intercameral Proinfância foi convertido em GT Interinstitucional, com participação dos Ministérios Públicos Estaduais.

Os representantes da 1ª CCR atuam no acompanhamento das obras inacabadas que tiveram liberação de recursos, mas baixo percentual de execução, e que estão com os termos de convênio expirados, de maneira a fazê-las entrar em funcionamento. O foco dos membros da 5ª CCR, por sua vez, é averiguar as causas que levaram à paralisação das obras, identificando tipologias de fraudes e adotando providências para punição dos responsáveis.

a) Composição**I) do Ministério Público Federal:**

- Fabiano de Moraes – PRM em Caxias do Sul/RS
- Felipe Torres Vasconcelos – PRM em Sousa/PB
- Filipe Andrios Brasil Siviero – PRM em Santo Ângelo/RS
- José Ricardo Custodio de Melo Junior – PRM em Rondonópolis/MT
- Maria Cristina Manella Cordeiro – PR/RJ
- Viviane Vieira de Araújo – PR/GO

II) do Ministério Público Estadual:

- Daniela Yokoyama – Promotora de Justiça no Estado de Minas Gerais
- Débora da Silva Vicente (titular) e Renata Vieira Carbonel Cyrne (suplente) – Promotoras de Justiça no Estado do Rio de Janeiro
- Liana Antunes Vieira Tormin – Promotora de Justiça no Estado de Goiás
- Rosângela Côrrea da Rosa – Promotora de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul
- Sandra Soares de Pontes – Promotora de Justiça no Estado do Maranhão
- Valmiro Santos Macêdo – Promotor de Justiça no Estado da Bahia

b) Iniciativas

- Recomendação Conjunta 1ª e 5ª CCR/MPF nº 01/2020 enviada ao MEC e ao FNDE em 21/5/2020, para que seja providenciada a abertura de conta bancária específica vinculada ao Proinfância.
- Ofício nº 66/2020/1ª CCR/MPF, de 4 de março de 2020, enviado ao presidente do CNMP com sugestão de inclusão do Proinfância no âmbito do Programa Integrado para Retomada de Obras – Destrava.
- Ofício nº 67/2020/1ª CCR/MPF, de 4 de março de 2020, enviado ao presidente do CNJ com sugestão de inclusão do Proinfância no âmbito do Programa Integrado para Retomada de Obras – Destrava.

- Ofício nº 69/2020/1ª CCR/MPF, de 5 de março de 2020, enviado ao presidente do Confea solicitando inserção de possível parceria com o MPF para a vistoria das obras do Proinfância, na pauta do Colégio de Presidentes.
- Ofício nº 74/2020/1ª CCR/MPF, de 12 de março de 2020, enviado ao ministro da Controladoria-Geral da União solicitando informações a respeito da análise da execução das obras do Proinfância.
- Ofício nº 75/2020/1ª CCR/MPF, de 12 de março de 2020, enviado à presidente do FNDE solicitando informações a respeito da análise da execução das obras do Proinfância.
- Ofício nº 77/2020/1ª CCR/MPF, de 12 de março de /2020, enviado ao presidente do TCU com sugestão de inclusão do Proinfância no âmbito do Programa Integrado para Retomada de Obras – Destrava.
- Ofício nº 78/2020/1ª CCR/MPF, de 12 de março de 2020, enviado ao ministro da Controladoria-Geral da União, com sugestão de inclusão do Proinfância no âmbito do Programa Integrado para Retomada de Obras – Destrava.
- Ofício nº 95/2020/1ª CCR/MPF, de 4 de maio de 2020, enviado à presidente do FNDE solicitando informações a respeito da devolução de recursos pelos entes federados, no âmbito do Proinfância.

6.13 Relatoria Ebserh

A Relatoria Ebserh foi instituída pela Portaria 1ªCCR/MPF nº 28, de 5 de dezembro de 2018, com o objetivo de avaliar a atuação da Ebserh na gestão dos Hospitais Universitários Federais. A titularidade da Relatoria é exercida pela procuradora da República no município de Petrolina/PE **Ticiane Andrea Sales Nogueira**.

6.14 Relatoria Hemoderivados

A Relatoria Hemoderivados foi instituída pela Portaria 1ªCCR/MPF nº 29, de 5 de dezembro de 2018, com o objetivo de avaliar as questões atinentes à economicidade de contratações em detrimento da produção nacional no complexo industrial da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), localizado em Goiana/PE. A titularidade da relatoria é exercida pelo procurador regional da República da 1ª Região Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo, e a suplência da Relatoria pela procuradora da República em Pernambuco Silvia Regina Pontes Lopes.

a) Iniciativas

- Inserção do tema Hemoderivados no plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2020 firmado entre MPF e Ministério da Saúde em 15 de outubro de 2020, com escopo de focar no tema Programa de Atenção aos Portadores de Coagulopatias objetivando fortalecer o sistema de regulação em saúde. Ademais, o procurador regional da República Ronaldo Meira de Vasconcellos Albo, relator da iniciativa, produziu o Relatório nº 1/2020/NAO/RA (PRR1ª-00031893/2020), cujo conteúdo discorre acerca das ações extrajudiciais e judiciais empreendidas no âmbito da Relatoria Hemoderivados e pelo Ministério Público no que tange às questões afetas a coagulopatias, tratamentos, aquisição e produção de fármacos, entre outros aspectos concernentes à temática.

6.15 Relatoria Oncologia

Criada pela Portaria 1ªCCR/MPF nº 6, de 14 de fevereiro de 2019, a Relatoria Especial Oncologia tem por finalidade:

- I) elaborar sugestões de diretrizes de atuação do Ministério Público Federal, no âmbito de suas atribuições, no tocante à melhoria da gestão e governança para a implementação da Política Nacional de Atenção Oncológica (abrangendo os aspectos ligados à promoção, à prevenção, ao diagnóstico, ao tratamento, à reabilitação e aos cuidados paliativos), e no aprimoramento da legislação pertinente;
- II) auxiliar a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão na temática Oncologia;

III) representar, quando necessário, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão em reuniões relacionadas ao assunto especificado.

a) Composição

- Alexandre Schneider – PRM em Bento Gonçalves/RS
- Tito Lívio Seabra – PRM em Presidente Prudente/SP

b) Iniciativas

- Reunião de trabalho com médicos oncologistas no segundo semestre de 2020, na qual restou delimitado o âmbito e o escopo de trabalho da relatoria especial. Ademais, por sugestão do coordenador da Relatoria e com acolhida dos médicos oncologistas (em especial do Dr. Henrique Träsel), foi deliberado por realizar reunião com o programa de pós-graduação em economia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

6.16 Relatoria Especial para fiscalizar a efetiva implementação da Lei nº 12.732/2012

A Relatoria Especial para fiscalizar a efetiva implementação da Lei nº 12.732/2012 foi instituída pela Portaria 1ªCCR/MPF nº 4, de 18 de abril de 2018, com o objetivo de: a) fiscalizar a efetiva implementação da Lei nº 12.732/2012, de 22 de novembro de 2012, “a Lei dos 60 dias”, a qual fixa o prazo máximo de 60 dias, da data do laudo patológico, para o Sistema Único de Saúde (SUS) iniciar o tratamento dos pacientes diagnosticados com neoplasia maligna; b) a relatoria compreenderá também o monitoramento dos sistemas de controle para o efetivo cumprimento da lei. A titularidade da relatoria é exercida pelo procurador regional da República da 4ª Região **Waldir Alves** e a suplência pela procuradora da República em Campina Grande/PB **Acácia Soares Peixoto Suassuna**.

a) Iniciativas

- Os membros desta Relatoria buscavam com as duas Reuniões agendadas e realizadas no dia 2/3/2020, a retomada da interlocução com o TCU para desenvolvimento de trabalho

conjunto, bem como o acompanhamento com o MS, Inca, Datasus, Conass e Conasems do desenvolvimento e da efetividade do Painel de Monitoramento.

- Como encaminhamento da segunda Reunião ocorrida no dia 2/3/2020, acordou-se que seria encaminhado ao MPF, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo Inca, a relação de dados de todos os estados e municípios, nominalmente, que já estão com as senhas de acesso para utilização do Painel de Monitoramento.
- Outros encaminhamentos foram definidos na Ata da Segunda Reunião do dia 2/3/2020, com prazo até 24/4/2020, visando, em especial, à realização de evento na data comemorativa da Lei dos 60 dias em 23 de maio de 2020.

6.17 Projeto Diagnóstico da Conformidade das Renúncias Fiscais do Cebas-Saúde

Autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 637, de 9 de julho de 2018, o projeto objetivou analisar a conformidade das renúncias fiscais do Cebas-Saúde, de modo a:

- Garantir o cumprimento da norma, por meio de recomendações e produção de peças jurídicas;
- Fortalecer as parcerias existentes e propiciar novos acordos;
- Fomentar o debate interinstitucional e social sobre o tema, por meio da troca de experiência dos especialistas, convidados e participantes presentes;
- Fomentar a atuação do Ministério da Saúde na concessão e renovação do Cebas-Saúde;
- Fomentar a avaliação das contrapartidas dadas pelos hospitais beneficentes em relação aos que vêm gozando de isenções, de forma a proporcionar uma boa gestão dos recursos do SUS;

- Possibilitar a transparência na relação entre a isenção e o benefício ofertado pelas entidades beneficentes; e
- Subsidiar o controle externo e social.

Gerenciado pela procuradora da República **Ticiane Andrea Sales Nogueira**, o projeto foi encerrado em 30 de outubro de 2020. O escopo foi integralmente atendido e a qualidade foi plenamente alcançada.

6.18 Projeto Diagnóstico da Conformidade das Renúncias Fiscais do Cebas-Educação

Autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 696, de 22 de agosto de 2019, o projeto visa analisar as políticas de *compliance* e contrapartidas sociais das beneficentes das renúncias fiscais do Cebas-Educação, sob pena de vulnerar o erário, em especial quando o valor do benefício fiscal superar aquele do emprego social.

Serão propostas medidas para resolução das distorções constatadas no Acórdão 822/2018-TCU-Plenário, em especial a utilização de métricas para apurar as contrapartidas sociais das beneficentes, evidenciando quando o valor do benefício fiscal superar aquele do emprego social, bem como para correção do fluxo da certificação.

São benefícios do projeto:

- a) fomentar o debate interinstitucional e social sobre o tema, por meio da troca de experiência dos especialistas, convidados e participantes presentes;
- b) garantir o cumprimento da norma, por meio de recomendações e produção de peças jurídicas;
- c) fomentar a atuação do Ministério da Educação na concessão, renovação e no monitoramento do Cebas-Educação;

- d) fomentar a avaliação das contrapartidas sociais dadas pelas instituições de ensino em relação ao que vêm gozando de isenções, de forma a proporcionar uma boa gestão dos recursos da União;
- e) possibilitar a transparência na relação entre a isenção e o benefício ofertado pelas entidades beneficentes;
- f) garantir o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, instituição, controle e avaliação das políticas públicas educacionais financiadas com base nesses recursos; e
- g) subsidiar o controle externo e social.

Atualmente, o projeto encontra-se na fase de execução, gerenciado pela procuradora da República **Maria Cristina Manella Cordeiro**.

6.19 Projeto Rede Ferroviária Federal S.A.

Autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 265, de 22 de abril de 2019, o Projeto Rede Ferroviária Federal S. A. (RFFSA) visa:

- Promover um levantamento, em âmbito nacional, do andamento dos trabalhos da inventariança da RFFSA;
- Elaborar um plano estratégico de atuação coordenada, em âmbito nacional, a fim de que sejam propiciados subsídios ao MPF para atuação em casos que envolvam o espólio da RFFSA;
- Fomentar a revisão, pela SPU, dos Termos de Permissão de Uso dos imóveis não operacionais que pertenciam à RFFSA, a fim de que sejam readequados os valores aos parâmetros atuais de mercado, ou ainda para a rescisão dos contratos com os permissionários, quando o interesse público exigir outra destinação aos bens dominicais objetos da permissão de uso;
- Verificar a destinação dos bens de valor histórico e artístico pertencentes à RFFSA;

- Propiciar a intervenção coordenada do MPF, com o escopo de corrigir falhas na transferência dos bens da Inventariança à SPU e ao Dnit, de modo a agilizar o processo, na tutela do patrimônio público e social.

Atualmente, o projeto encontra-se na fase de execução, gerenciado pelo procurador da República **Edilson Vitorelli Diniz Lima**.

7 AÇÕES DE COMBATE À COVID-19

7.1 Atuação da 1ª CCR

A pandemia de covid-19 tornou 2020 um ano que exigiu esforços sem precedentes para a 1ª Câmara. Para lidar com tantos desafios, a 1ª CCR investiu no fortalecimento do diálogo interno, na articulação interinstitucional e na atuação integrada dos membros do MPF.

Surgido na China, em dezembro de 2019, o vírus ainda não havia chegado ao Brasil, no entanto, a 1ª CCR, com o objetivo de traçar estratégias preventivas envolvendo a questão do coronavírus, buscou interlocução com a Comissão de Saúde do CNMP, o Ministério da Saúde e membros do MPF. Em 29 de janeiro de 2020, a 1ª CCR expediu o Ofício nº 29/2020/1ªCCR/MPF solicitando audiência no gabinete do ministro da saúde, Luiz Henrique Mandetta, para dialogar a respeito da problemática e entender quais medidas estavam sendo adotadas pelo Ministério da Saúde acerca da prevenção à entrada da doença no país e quais ações de monitoramento estavam sendo realizadas.

Em 31 de janeiro de 2020, a 1ª CCR expediu o Ofício Circular nº 03/2020/1ªCCR/MPF a todos os procuradores da República consultando acerca de dúvidas e questionamentos sobre o coronavírus, a serem apresentados em reunião futura com o Ministério da Saúde.

No dia 4 de fevereiro de 2020, foi realizada reunião técnica com o ministro da saúde, Luiz Henrique Mandetta, com a presença do procurador-geral da República, Augusto Aras, da coordenadora da 1ª CCR, Célia Regina Souza Delgado, do chefe de gabinete do PGR, Alexandre Espinosa, e da subprocuradora-geral da República Lindora Araújo.

Posteriormente, em reunião organizada pelo Ministério da Saúde no dia 6 de fevereiro de 2020, com secretários de saúde dos estados e das capitais de todo o país, a 1ª CCR acompanhou a discussão sobre os planos de contingência de combate ao coronavírus, que elencavam medidas de

prevenção, vigilância e assistência para eventuais casos confirmados no Brasil. As informações foram remetidas aos procuradores e promotores de Justiça nos estados, como forma de subsidiar e orientar o trabalho dos membros, sempre respeitando a independência funcional de procuradores e promotores.

Após a confirmação pelo Ministério da Saúde do primeiro caso de coronavírus no Brasil, em 26 de fevereiro de 2020, o presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e procurador-geral da República, Augusto Aras, emitiu a Nota Técnica Conjunta nº 1/2020 – CES/CNMP/1ªCCR com a finalidade de oferecer orientações para a atuação do Ministério Público brasileiro em relação à covid-19.

7.2 Atuação com o Giac-Covid-19

Com o objetivo de coordenar e garantir a efetividade da atuação do Ministério Público brasileiro diante da situação de emergência gerada pelo alastramento da covid-19 no país, o procurador-geral da República, Augusto Aras, instituiu, em 16 de março de 2020, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac-Covid-19). A subprocuradora-geral da República Célia Regina Souza Delgado, coordenadora da 1ª CCR, foi designada para presidir as atividades da Coordenação Nacional Finalística do Giac-Covid-19, em articulação com a Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e os demais órgãos finalísticos do MPF.

Figura 2 – Estrutura do Giac-Covid-19



Parte significativa do trabalho diário do Giac-Covid-19 foi realizada com estrutura própria da 1ª CCR e com a assessoria de servidores lotados no órgão superior. Entre as atividades executadas estão reuniões para articulação e compartilhamento de informações obtidas dos órgãos de governo, definição de diretrizes para a atuação dos membros do MP brasileiro e a elaboração de boletins e informativos para divulgar as ações realizadas.

O trabalho empreendido pelo Giac-Covid-19 possibilitou a construção de ações e respostas rápidas em questões como distribuição de respiradores pelo país, falta de remédios do kit intubação, orientação para fiscalização do uso de recursos públicos, medidas emergenciais para a economia, entre outros. A iniciativa também viabilizou a abertura de canais de diálogo direto e de cooperação com o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e os conselhos nacionais de secretários estaduais e municipais de Saúde (Conass e Conasems), além da criação da rede nacional de membros focalizadores nos estados.

Outros acordos de cooperação técnica foram assinados, com o Ministério da Infraestrutura, com o Porto Digital e com o Conselho Federal de Medicina, sempre com foco no aprimoramento do combate à pandemia.

7.3 Iniciativas desenvolvidas no âmbito da 1ª CCR para o combate à covid-19

a) Designação do Coordenador do GT-Saúde da 1ª CCR como Articulador Nacional do MPF

Com o intuito de promover a interlocução com os membros do Ministério Público brasileiro e com as secretarias de saúde estaduais e municipais, bem como com outros órgãos ligados à temática, foram nomeados para atuar, na Coordenação Nacional Finalística do Giac-Covid-19, membros focalizadores nos estados.

O procurador da República Edilson Vitorelli Diniz Lima, coordenador do GT-Saúde da 1ª CCR, foi designado para ser o articulador nacional do MPF. Dentre as iniciativas realizadas, destacam-se:

- Questionamento ao Ministério da Saúde a respeito da exclusão do número de mortos do painel de monitoramento da covid-19 e esclarecimentos prestados.
- Instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 1.00.000.012452/2020-31 para acompanhamento das medidas adotadas pelo Poder Público para a escolha, aquisição, produção, distribuição e o monitoramento de vacinas em desenvolvimento para a covid-19.
- Consolidação das sugestões dos membros do MPF para a elaboração do Plano de Trabalho que integra o *Acordo de Cooperação Técnica* celebrado entre MPF e Ministério da Saúde.

b) Acordo de Cooperação entre MPF, CNMP, MS, Anvisa, Conass e Conasems

Assinado em 2 de abril, o Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre MPF, CNMP, Ministério da Saúde, Anvisa, Conass e Conasems, objetivou promover ações integradas e coordenadas para o enfrentamento da crise ocasionada pela covid-19. O acordo foi assinado durante entrevista coletiva concedida na Procuradoria-Geral da República, com o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e membros do Giac-Covid-19.

c) Acordo de Cooperação entre MPF e Ministério da Saúde

O MPF assinou, em 15 de outubro de 2020, Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Saúde para possibilitar o intercâmbio de informações e a implantação de ações de aprimoramento das políticas públicas de saúde, com foco na relevância social e estratégica das medidas para o Sistema Único de Saúde (SUS).

O documento prevê ações de interlocução constante entre as instituições. O Ministério da Saúde se comprometeu a fornecer todas as informações solicitadas pelo MPF, além de franquear acesso aos dados e sistemas de informações relativos a políticas públicas de saúde. O Ministério também vai acionar o MPF quando constatar indício de fraude que diga respeito ao escopo do acordo, enviando os documentos comprobatórios necessários. Já o MPF poderá solicitar informações, apresentar ao Ministério a consolidação de demandas da instituição para políticas de saúde e disponibilizar dados que contribuam para a melhoria dos processos de trabalho do Ministério e para a execução das políticas públicas de saúde.

d) Parceria entre Ministério da Cidadania e Correios

A atuação do Giac-Covid-19 contribuiu para a celebração de acordo entre o Ministério da Cidadania e os Correios a fim de assegurar à população mais vulnerável, sem conexão com meios digitais, o acesso ao auxílio emergencial. Com a medida, as mais de seis mil agências dos Correios, presentes em todos os municípios do país, foram habilitadas a fazer o cadastramento de quem precisou do benefício.

e) Nota Pública sobre Merenda Escolar

A Coordenadora do GT-Educação da 1ª CCR/MPF, Maria Cristina Manella Cordeiro, representante do MPF na Coopeduc do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, encaminhou para ciência do Giac-Covid-19 Nota Pública divulgada pelo CNPG que orienta a atuação dos membros do MP em relação à distribuição direta de alimentos da merenda escolar a famílias de alunos de escolas públicas com aulas suspensas. A medida está prevista na Lei nº 13.987/2020, sancionada em 7 de abril de 2020 pelo presidente da República.

f) Nota Técnica sobre utilização dos recursos do Pnae

Em abril de 2020, a 1ª CCR divulgou nota técnica contrária à utilização de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) para outros fins que não a aquisição de gêneros alimentícios. Segundo o parecer elaborado pelo Grupo de Trabalho Educação, as medidas que flexibilizaram a execução do programa durante a pandemia da covid-19 autorizam, tão somente e em caráter excepcional, a distribuição dos alimentos ao pais ou responsáveis pelos estudantes, não permitindo qualquer uso dos recursos para outra finalidade. O entendimento foi reafirmado em maio, após consulta feita pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).

g) Nota Técnica sobre a retomada das aulas presenciais

No mês de junho de 2020, a 1ª CCR divulgou nota técnica elaborada pela Comissão Permanente de Educação (Copeduc), vinculada ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), com diretrizes para a atuação do Ministério Público brasileiro na defesa do direito à educação no contexto da pandemia. O documento reuniu orientações para o acompanhamento de medidas voltadas à manutenção do ensino e à retomada das atividades presenciais, com a devida segurança.

Em dezembro de 2020, em parceria com o Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (GNDH/CNPJ), a 1ª CCR lançou uma publicação eletrônica que compila regras, planos e orientações para a reabertura das escolas e a retomada das aulas presenciais. Além disso, sugeriu atuação coordenada para assegurar o retorno das aulas presenciais nas instituições que integram o Sistema Federal de Ensino no primeiro semestre de 2021. A estratégia inclui a expedição de recomendações aos gestores de institutos e universidades federais de todo o país e, na hipótese de não atendimento das medidas sugeridas, o ajuizamento de ação civil pública (ACP).

h) Nota Técnica sobre direito à Educação

Em nota técnica divulgada em 1º de junho de 2020, a Copeduc, vinculada ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, definiu orientações para a atuação do Ministério Público brasileiro na defesa do direito à educação, no contexto da pandemia da covid-19.

i) Recursos do Fundeb/Fundef

Em junho de 2020, em conjunto com diversos MPs Estaduais e MPs de Contas, a 1ª CCR divulgou nota pública contrária à proposta de utilização de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb/Fundef) para enfrentamento da covid-19. Os órgãos afirmam que a utilização desses recursos para outra finalidade contraria a Constituição Federal e compromete o financiamento da educação no país.

j) Acordo com INSS, DPU e Secretaria da Previdência

A 1ª CCR teve atuação decisiva em relação à demora na apreciação de requerimentos administrativos e realização de perícias médicas para a concessão de benefícios pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Por meio do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Previdência e Assistência, o órgão superior buscou a solução consensual para o problema. O diálogo com o presidente do Instituto, Leonardo Rolim, teve início em fevereiro. Desde então, foram realizadas inúmeras reuniões com representantes do MPF, da Defensoria Pública da União (DPU), da Secretária da Previdência, do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU), e do próprio INSS, em busca da melhoria dos serviços prestados.

A situação se agravou com a paralisação dos peritos médicos após o anúncio de reabertura das agências do INSS durante a pandemia. Muitos profissionais se recusaram a retornar ao trabalho presencial, alegando não haver garantias de segurança contra o coronavírus. Durante todo o mês de setembro, a 1ª CCR realizou reuniões em busca de uma solução para o problema.

Após semanas de discussões, os peritos deram início ao retorno às agências nos locais inspecionados e considerados aptos para a reabertura. Em dezembro, a 1ª CCR firmou acordo com o INSS, com a DPU e com a Secretaria da Previdência para diminuir os prazos de realização das perícias médicas, bem como de análise dos requerimentos dos benefícios. O acordo estabeleceu prazo máximo de 90 dias para que o INSS conclua os processos administrativos de reconhecimento inicial de direitos previdenciários e assistenciais (benefício de prestação continuada devido aos idosos e às pessoas com deficiência), de acordo com a espécie e o grau de complexidade do benefício. O acordo foi homologado pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

7.4 Reuniões Giac-Covid-19

A Coordenação Finalística do Giac-Covid-19, com o apoio da 1ª CCR, promoveu diversas reuniões com membros focalizadores nos estados (MPs estaduais, MPF e MPT), Casa Civil, Ministério da Saúde, Conass, Conasems, TCU, entre outros, reafirmando a importância do diálogo entre órgãos de controle e órgãos de gestão. A seguir serão listadas todas as reuniões realizadas em 2020.

a) Reuniões com Membros Focalizadores

Reunião	Data	Resumo
Primeira reunião com membros focalizadores do MPF nos estados	31/3/2020	O objetivo foi definir estratégias e fluxos de trabalho, discutir e traçar linhas de atuação coordenada para os estados e registrar boas práticas e dificuldades enfrentadas pelos procuradores nas pontas. Os membros relataram dificuldades em obter informações sobre o número de leitos de UTI a serem instalados em cada estado, sobre o envio de kits de teste, de respiradores e de equipamentos de proteção individual (EPIs) para profissionais da área da saúde. Pediram dados atualizados e transparentes sobre os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para distribuição dos equipamentos e o cronograma de entrega. Também foram discutidas questões relativas aos hospitais universitários, ao recebimento de doações e à regulamentação e criação de normas técnicas para produção de máscaras e de outros equipamentos. Ficou definida ainda a criação de relatorias e subgrupos, para discussão de assuntos específicos.
Reunião com focalizadores das Regiões Sul e Norte	14 e 15/4	A ideia dos encontros regionais surgiu como forma de incentivar o diálogo, a troca de informações e a cooperação entre os focalizadores, para solucionar as questões que envolvem o combate à covid-19. Outro objetivo foi mapear boas práticas.
Reunião entre focalizadores e Fiocruz		Membros focalizadores do Giac-Covid-19 realizaram reunião por videoconferência com o vice-presidente de Inovação em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Marco Krieger, e com o coordenador da área de vigilância da instituição, Rivaldo Cunha. O objetivo foi discutir a estratégia de testagem no Brasil e as possibilidades de ampliar os exames.

Reunião	Data	Resumo
Reunião entre focalizadores e especialista da área médica		Reunião entre membros focalizadores do MPF, MPT, MPEs e a cardiologista Ludhmila Abrahão Hajjar, professora da Universidade de São Paulo. Ela está trabalhando no atendimento de pacientes internados com covid-19 na UTI do Hospital das Clínicas. O objetivo da reunião foi trazer informações técnicas sobre o combate à pandemia e esclarecer dúvidas dos membros do Ministério Público.
Primeira reunião com focalizadores da região Nordeste (AL, BA, CE, MA e PB)	17/4/2020	O encontro reuniu membros dos MPs estaduais, MPF e MPT, além dos representantes regionais indicados pelo Conass e Conasems, totalizando 26 participantes. Os focalizadores falaram sobre a situação em cada local, relataram os desafios enfrentados e explicaram como estava funcionando a integração regional entre o Ministério Público e os gestores de saúde. Também compartilharam boas práticas no combate aos diversos aspectos da pandemia.
Segunda reunião com focalizadores da região Nordeste (PE, PI, RN e SE)	20/4/2020	Participaram membros dos MPs estaduais, MPF e MPT além dos representantes regionais indicados pelo Conass e pelo Conasems. No encontro, os focalizadores trocaram informações sobre a situação em cada estado e discutiram temas como falta de leitos, dificuldade de acesso à informação, aquisições emergenciais de itens de saúde e situações atípicas de compras, garantia de segurança no sistema de transporte público e para trabalhadores de entregas por aplicativos, uso obrigatório de máscaras, entre outros.
Reunião extraordinária com focalizadores do Amazonas	20/4/2020	Além dos membros focalizadores, a situação do Amazonas foi discutida com os representantes do Conass e Conasems. O sistema de saúde estadual estava em colapso, em razão de grande número de casos de covid-19. Os membros do Ministério Público (MPs estaduais, MPF e MPT) relataram dificuldades em dialogar e obter informações das autoridades de saúde locais. Foi proposta ação civil pública conjunta pelo MPF e pelo MP Estadual, pedindo transparência dos dados relativos à epidemia no estado.
Reunião com focalizadores da região Sudeste	22/4/2020	Participaram da reunião os membros do Ministério Público (MPs estaduais, MPF e MPT) do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo, além de representantes do Conass e Conasems. O encontro serviu para mapear a situação em cada estado e promover a troca de experiências e de boas práticas entre os focalizadores.
Reunião com focalizadores do Centro-Oeste	23/4/2020	Participaram da reunião os membros do Ministério Público (MPs estaduais, MPF e MPT) e representantes do Conass e Conasems. Os membros falaram sobre temas como flexibilização de medidas de isolamento em diversos locais; dificuldades para obter informações sobre leitos e equipamentos disponíveis; a articulação com gestores locais, entre outros temas.

Reunião	Data	Resumo
Reunião extra-ordinária com focalizadores do Pará	28/4/2020	O objetivo foi discutir a situação do estado, que enfrenta dificuldades para garantir atendimento aos pacientes com covid-19. Segundo relatos dos focalizadores, há falta de leitos, equipamentos e profissionais de saúde. A preocupação é que a situação se torne crítica nos próximos dias. Segundo eles, a falta de médicos e profissionais de saúde impede a abertura de leitos já montados e gera uma competição dentro do próprio sistema público por profissionais, elevando preços de plantão, o que pode deixar municípios menores desassistidos. Além disso, o estado está próximo de enfrentar um colapso funerário.
Reunião com a Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação para disponibilização de dados aos membros focalizadores	6/5/2020	Em reunião com a Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Coordenação Finalística do Giac-Covid-19 discutiu formas de disponibilizar aos focalizadores nos estados, de maneira simples e atualizada, as informações oriundas do Ministério da Saúde.
Reunião para relatar informações	7/5/2020	Relato sobre a reunião do Giac-Covid-19 feita com CEF, MPT, Febraban e Contraf/CUT, no último dia 5 de maio de 2020, ressaltando o papel do Ministério Público para possibilitar o recebimento do auxílio emergencial pelas pessoas que não tinham acesso à internet.
Reunião de alinhamento com focalizadores	21/5/2020	O Giac-Covid-19 realizou reunião de alinhamento com os focalizadores nos estados para informar sobre o andamento do trabalho feito pelo Gabinete Integrado e trocar informações. Os membros focalizadores relataram as ações em curso nos estados e a situação da pandemia em cada local. Mais de 20 membros participaram da videoconferência.
Reunião sobre agravamento da pandemia	17/12/2020	Recrudescimento da pandemia. Possível agravamento das dificuldades já conhecidas no contexto da pandemia, como a falta de leitos e de insumos necessários ao atendimento da população pelos estados e municípios. Relatório de atuação MPs Estaduais.

b) Reuniões na Casa Civil

Reunião	Data	Resumo
1ª Reunião para Solução Extrajudicial de Conflitos da Covid-19	3/4/2020	Membros da coordenação do Giac-Covid-19 participaram de reunião na Casa Civil da Presidência da República. O encontro, organizado pela Secretaria de Governo, apresentou a estrutura do comitê de crise montado pela Presidência e de que forma se estabeleceu a troca de informações do grupo com os estados e municípios.
2ª Reunião para Solução Extrajudicial de Conflitos da Covid-19	8/5/2020	A pauta incluiu as questões envolvendo a compra de respiradores pelos estados, as requisições feitas pela União e uma avaliação do pagamento dos benefícios assistenciais criados em razão da pandemia. Além dos integrantes do Giac-Covid-19, participaram do encontro representantes de órgãos como Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Saúde, Advocacia-Geral da União, Ministério do Desenvolvimento Regional, Defensoria Pública da União, Caixa Econômica Federal, entre outros.
3ª Reunião para Solução Extrajudicial de Conflitos da Covid-19	14/5/2020	Discutiu-se a questão do conflito federativo na compra de respiradores; o cadastramento dos ultravulneráveis para recebimento do auxílio emergencial, entre outros.
4ª Reunião para Solução Extrajudicial de Conflitos da Covid-19	22/5/2020	Demora na formalização dos contratos de médicos enviados pelo Ministério da Saúde ao estado do Amazonas.
5ª Reunião para Solução Extrajudicial de Conflitos da Covid-19	29/5/2020	O encontro tratou da ADI 6362, que discute a distribuição de 15 mil respiradores, e da proposta do Executivo para a construção de Pacto Federativo Humanitário, que permitiria a gestão desses equipamentos de acordo com critérios técnicos. Outros assuntos em debate foram o BI para monitorar os processos e procedimentos relativos à covid-19, o BI sobre municípios em <i>lockdown</i> e o relaxamento das regras de isolamento.
6ª Reunião para Solução Extrajudicial de Conflitos da Covid-19	4/6/2020	Foi discutida a construção de um Pacto Federativo Humanitário para permitir a gestão centralizada e estabelecer critérios de distribuição de respiradores, equipamentos e remédios necessários ao combate à covid-19.

Reunião	Data	Resumo
7ª Reunião para Solução Extrajudicial de Conflitos da Covid-19	19/6/2020	Os representantes do Giac-Covid-19 falaram sobre o acordo mediado pelo Gabinete Integrado e firmado pelo Ministério da Saúde, pela Anvisa, pelos estados e municípios para solucionar a falta de medicamentos do kit intubação em vários estados do país.
8ª Reunião para Solução Extrajudicial de Conflitos da Covid-19	25/6/2020	Discussão das principais preocupações no enfrentamento da covid-19.
9ª Reunião para Solução Extrajudicial de Conflitos da Covid-19	2/7/2020	Tratou-se da proposta apresentada pela Defensoria Pública da União de extinguir a punibilidade de quem recebeu indevidamente o auxílio emergencial, mediante a devolução dos valores. No encontro, a DPU apresentou a primeira versão de um projeto de lei sobre o tema.
10ª Reunião para Solução Extrajudicial de Conflitos da Covid-19	16/7/2020	Foram discutidos a reabertura do prazo para requerimento do auxílio emergencial por parte de pessoas ultravulneráveis e para quem teve dificuldade para regularizar os documentos no prazo; a necessidade de campanha de conscientização da população quanto à retomada das atividades e a criação de uma Identidade Única no país.
Apresentação de painel na Reunião para Solução Extrajudicial de Conflitos da Covid-19	30/7/2020	No encontro, foi apresentado o Painel de Ressonância Federativa, ferramenta de <i>business intelligence</i> desenvolvida pela Segov para integrar os dados oficiais da pandemia, incluindo números de novos casos e de óbitos, cidades e estados com alta de registros de novos casos, repasses de recursos federais a estados e municípios etc.

c) Reuniões no Congresso Nacional

O Congresso Nacional realizou diversas reuniões com o intuito de acompanhar as consequências e ações tomadas em decorrência da pandemia da covid-19.

A Câmara dos Deputados criou a Comissão Externa destinada a acompanhar o enfrentamento da pandemia da covid-19 no Brasil, cujo coordenador era o deputado Federal Luiz Antônio Teixeira Júnior. Também foi constituída, por ambas as casas legislativas, a Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao coronavírus (covid-19), cujo presidente é o senador Confúcio Moura.

O Giac-Covid-19 foi convidado a participar de alguns desses encontros realizados pela Comissão Externa da Câmara e em outras reuniões realizou o acompanhamento das discussões por meio de sua assessoria, com o apoio da 1ª CCR.

A seguir apresentam-se as reuniões realizadas pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados, destinadas a acompanhar as ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, com participação do Giac-Covid-19.

Tabela – Reuniões realizadas pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados

Data	Assunto da Reunião
24/6/2020	Medicamentos Sedativos – Tabelamento de preços e requisição de estoque
30/6/2020	Medicamentos Sedativos
1º/7/2020	Vacina Oxford AstraZeneca
13/8/2020	A situação dos medicamentos para intubação

Na tabela a seguir estão listadas as reuniões realizadas pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados, acompanhadas pelo Giac-Covid-19.

Tabela – Reuniões realizadas pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados

Data	Assunto da Reunião
21/7/2020	Exames Sorológicos e Sistema Suplementar de Saúde
21/7/2020	A Situação da Pandemia no Estado de Minas Gerais
3/8/2020	A Transparência dos Gastos Públicos no Período da Pandemia
3/9/2020	O Plano Nacional de Enfrentamento da Pandemia da Covid-19 Produzido pela Frente pela Vida

Data	Assunto da Reunião
4/8/2020	A Situação da Covid-19 no Sistema Penitenciário Brasileiro
5/8/2020	A Situação da Gestante no Brasil Durante a Pandemia
6/8/2020	A Vacina em Desenvolvimento no Instituto Butantan
12/8/2020	Transparência dos Gastos no Enfrentamento da Covid-19
12/8/2020	A Pesquisa Clínica no Brasil no Contexto da Pandemia do Coronavírus
13/8/2020	A Situação dos Medicamentos para Intubação
13/8/2020	A Vacina em Desenvolvimento no Instituto Butantan
18/8/2020	Trabalhadores de Fora da Área da Saúde na Linha de Frente
18/8/2020	A Situação dos Pacientes com Doenças Raras na Pandemia da Covid-19
19/8/2020	O Retorno das Atividades do Futebol Brasileiro na Pandemia da Covid-19
26/8/2020	A Vacina em Desenvolvimento no Instituto Gamaleya e Governo da Rússia
26/8/2020	Impacto da Covid-19 nas Populações Negras e Quilombolas
1º/9/2020	Casos Graves de Covid-19 em Crianças
1º/9/2020	Situação dos Pacientes com Diabetes na Covid-19
2/9/2020	Estratégia Nacional de Saúde – Ferramenta de Enfrentamento da Pandemia
9/9/2020	Experiências Internacionais no Retorno às Aulas Presenciais Pós-Covid

Na tabela a seguir estão listadas as reuniões realizadas pela Comissão Mista do Congresso Nacional, destinadas a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao coronavírus.

Tabela – Reuniões realizadas pela Comissão Mista do Congresso Nacional acompanhadas pelo Giac-Covid-19

Data	Assunto da Reunião
20/7/2020	Os Rumos da Educação Brasileira: Impactos, Desafios, Soluções Práticas e Perspectivas da Retomada do Ensino com Mitigação dos Impactos Causados pela Pandemia de Covid-19
30/7/2020	Reunião Mensal de Acompanhamento das Ações Fiscais e da Execução Orçamentária e Financeira das Medidas Relacionadas ao Enfrentamento da Covid-19

d) Reuniões com o Ministério da Saúde

Reunião	Data	Resumo
Entrevista coletiva na PGR com o ministro da Saúde Henrique Mandetta	2/4/2020	O procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu a importância da centralização da tomada de decisões para o enfrentamento de pandemias como a do novo coronavírus. O entendimento do PGR foi apresentado em entrevista coletiva concedida na Procuradoria-Geral da República, com o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e membros do Giac-Covid-19. Durante o encontro com o ministro, Augusto Aras firmou acordo para troca de informações entre o MP, por meio do Giac-Covid-19, e as autoridades de saúde municipais, estaduais e nacionais com o intuito de agilizar o fluxo de trabalho e as ações de combate à pandemia.
Reunião para definir acordo interinstitucional	7/5/2020	A Coordenação do Giac-Covid-19 participou de reunião com o coronel Franco Duarte, assessor especial do novo ministro da Saúde, Nelson Teich. O objetivo foi discutir a estratégia de trabalho da nova gestão do Ministério e reestabelecer os canais de diálogo e interlocução, tendo em vista as mudanças na estrutura e na equipe. No encontro, o coronel apresentou a proposta do Ministério da Saúde para um acordo de cooperação técnica interinstitucional, incluindo Ministério Público, TCU, CGU, Poder Judiciário, entre outros órgãos, voltado para aprimorar a gestão da saúde no contexto atual e pós-pandemia.
Reunião com o Ministério da Saúde e Tribunal de Contas da União	20/5/2020	Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).
Reunião com MS	27/5/2020	Reunião com o coronel Franco Duarte, Secretário de Atenção Especializada à Saúde.

Reunião	Data	Resumo
Reunião entre MS e membros focalizadores	1º/6/2020	O Giac-Covid-19 realizou, em 1º de junho de 2020, reunião entre os membros focalizadores dos Ministérios Públicos Federal e Estaduais e técnicos do Ministério da Saúde, objetivando esclarecimentos sobre a nota informativa que orienta o uso precoce da cloroquina no tratamento da covid-19.
Reunião com a Hemobrás	28/7/2020	Aplicação da Portaria nº 1.710/2020 – Hemobrás.
Reunião sobre repasses a hospitais filantrópicos e Santas Casas	10/8/2020	O Ministério da Saúde solicitou a reunião, para pedir apoio do MP na fiscalização do emprego das verbas federais destinadas a hospitais filantrópicos e Santas Casas para o combate à covid-19.
Reunião sobre imunoglobulina humana	13/8/2020	O Ministério da Saúde se comprometeu a emitir nota informativa para prever o uso da imunoglobulina humana no tratamento da síndrome inflamatória multissistêmica pediátrica (SIM-P) associada à covid-19.
Reunião sobre Acordo de Cooperação entre Giac-Covid-19 e MS	31/8/2020	1) Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas (Santas Casas). 2) Questionamento sobre as providências adotadas e/ou previstas pelo MS para evitar eventual carência dos insumos imprescindíveis à vacinação contra o coronavírus. 3) "Imunoglobulina Humana" para tratamento de crianças e adolescentes acometidos pela síndrome inflamatória multissistêmica associada à covid-19 (semelhante à síndrome de Kawasaki). 4) Acordo de Cooperação Técnica entre Giac-Covid-19 e Ministério da Saúde. 5) Hospitais Federais/ RJ.
Reunião sobre Dia Nacional de Conscientização do Tratamento Precoce de covid-19	22/9/2020	Videoconferência da Coordenadora Nacional Finalística do Giac-Covid-19 com secretários do Ministério da Saúde e representantes do Ministério da Defesa, da Anvisa, do Conass, Conasems, Conselho Federal de Farmácia, Casa Civil, Tribunal de Contas da União e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (Dia Nacional de Conscientização do Tratamento Precoce de covid-19).

e) Reuniões com o BNDES

Reunião	Data	Resumo
Articulação com o BNDES	3/4/2020	Em videoconferência, o Giac-Covid-19 abriu uma nova frente de interlocução com o BNDES, para discutir medidas de combate ao coronavírus. A intenção foi que o banco disponibilizasse uma linha de crédito especial para empresas que fabricam equipamentos de proteção individual, como máscaras e outros produtos considerados essenciais na pandemia.
Reunião com o BNDES sobre fundo especial para a manutenção de empregos	7/4/2020	O presidente do BNDES, Gustavo Montezanno, explicou que estava sendo estudada medida provisória para criar um fundo especial de financiamento destinado à cadeia produtiva e, conseqüentemente, à manutenção de empregos.
Reunião com o BNDES sobre a crise econômica	23/4/2020	O objetivo foi discutir as medidas adotadas pelo banco para minorar ou reverter o quadro de crise econômica causado pela pandemia.

f) Reuniões com o TCU

Reunião	Data	Resumo
Reunião com o TCU	30/4/2020	No encontro, ficou acertado que as informações serão compartilhadas de forma célere entre os dois órgãos, ressalvadas as que necessitam de autorização judicial prévia, como já previsto em acordo de cooperação técnica entre o MPF e o TCU.
Reunião entre Giac-Covid-19, 5ª CCR e TCU	26/5/2020	Assessores do Giac-Covid-19 e da Câmara de Combate à Corrupção do MPF (5ª CCR) participaram de reunião de trabalho com representantes da Secretaria de Estratégias de Controle para o Combate à Fraude e à Corrupção do Tribunal de Contas da União. O objetivo foi discutir e alinhar o fluxo das informações que podem ser compartilhadas entre o MPF e o TCU na fiscalização das verbas destinadas ao combate à covid-19.
Reunião com Câmaras do MPF, TCU, CGU, AGU, PGFN e Tesouro Nacional		O MPF foi representado na reunião pelos coordenadores das Câmaras Criminal (2ª CCR) e de Combate à Corrupção (5ª CCR), os subprocuradores-gerais da República Carlos Frederico Santos e Maria Iraneide Facchini, respectivamente, e pelo procurador da República Edilson Vitorelli, indicado pela Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral (1ª CCR). Foi debatido a natureza jurídica dos repasses da União para enfrentamento da covid-19.

g) Reuniões sobre o Auxílio Emergencial

Reunião	Data	Resumo
Reunião para discutir as filas e o cadastro para recebimento do auxílio emergencial	5/5/2020	Integrantes do Giac-Covid-19 participaram de reunião para discutir as filas que vêm se formando nas agências da Caixa Econômica Federal em razão do pagamento da primeira parcela do auxílio emergencial criado pelo governo para mitigar os efeitos econômicos da pandemia de covid-19. Além dos coordenadores do Giac-Covid-19, a videoconferência contou com a presença de representantes do Ministério Público do Trabalho (MPT), da CEF e de entidades representativas dos bancários e dos bancos.
Reunião com focalizadores para recebimento do auxílio emergencial	7/5/2020	O objetivo do encontro foi ouvir os focalizadores, discutir quais os principais problemas já mapeados por eles e traçar prioridades e estratégias conjuntas de atuação. Os integrantes do Giac-Covid-19 relataram aos focalizadores o que foi discutido na reunião realizada anteriormente com a CEF sobre o problema, para compartilhar e alinhar as informações entre todos.
Reunião para firmar protocolo de intenções	20/5/2020	Integrantes da Coordenação Finalística do Giac-Covid-19, representantes do Ministério Público do Trabalho e da Caixa Econômica Federal discutiram o texto final do protocolo de intenções sobre o pagamento do auxílio emergencial. O documento prevê ações e boas práticas para evitar filas, garantir a segurança das pessoas (beneficiários e funcionários da Caixa) durante o pagamento do auxílio e facilitar o cadastramento de quem não possui acesso à internet ou ao aplicativo.
Reunião com o CNJ, Dataprev e DPU	29/5/2020	Videoconferência da coordenadora do Giac-Covid-19 com o CNJ, a Dataprev e a DPU sobre o cadastro dos vulneráveis e "invisíveis" para recebimento do auxílio emergencial.
Reunião sobre reabertura do prazo para requerimento do auxílio emergencial	16/7/2020	O encontro ocorreu na Casa Civil da Presidência da República, reunindo representantes de órgãos como Secretaria de Governo, Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, entre outros. Foram discutidos: a reabertura do prazo para requerimento do auxílio emergencial por parte de pessoas ultravulneráveis e para quem teve dificuldade para regularizar os documentos no prazo; a necessidade de campanha de conscientização da população quanto à retomada das atividades; e a criação de uma Identidade Única no país.

h) Reuniões sobre Medicamentos

Reunião	Data	Resumo
Reunião com CFM e AMB	3/6/2020	Integrantes do Giac-Covid-19 participaram de reunião com representantes do Conselho Federal de Medicina (CFM), da Associação Médica Brasileira (AMB) e com médicos que estão atuando diretamente no combate à covid-19. O objetivo foi discutir o uso precoce da cloroquina em pacientes com a doença.
Reunião sobre a falta de medicamentos do kit intubação	10/6/2020	O Giac-Covid-19 realizou reunião para discutir o desabastecimento de sedativos e relaxantes musculares necessários para intubação de pacientes com covid-19. O encontro teve a presença de representantes da 3ª CCR/MPF, do Ministério da Saúde, dos Conass e Conasems, do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma) e da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas).
Reunião sobre a falta de medicamentos do kit intubação	17/6/2020	O Giac-Covid19 realizou reunião que resultou em acordo para solucionar a situação emergencial de desabastecimento dos sedativos e relaxantes musculares que fazem parte do kit intubação. A reunião contou com representantes do Ministério da Saúde, da Anvisa, do Sindicato das Indústrias Farmacêuticas, dos Conselhos Nacionais de Secretários de Saúde (Conass) e de Secretários Municipais de Saúde (Conasems).
Reunião Técnica na Câmara dos Deputados	30/6/2020	A coordenadora finalística do Giac-Covid-19, Célia Regina Souza Delgado, participou de reunião técnica na Câmara dos Deputados para discutir a falta dos medicamentos que compõem o kit intubação, destinado aos pacientes com casos graves de covid-19. O encontro foi promovido pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados que acompanha o enfrentamento da pandemia e também teve a presença de parlamentares, representantes do Ministério da Saúde, da Anvisa, dos Conass e dos Conasems, da Opas, além de sindicatos das indústrias farmacêuticas e de distribuidoras.
Reunião com o Cremeb	6/7/2020	A coordenadora finalística do Giac-Covid19, subprocuradora-geral da República Célia Regina Souza Delgado, participou de videoconferência promovida pelo Conselho Regional de Medicina da Bahia (Cremeb) para discutir a falta de medicamentos do kit intubação para tratamento de pacientes com covid-19. O encontro teve a presença de médicos e ocorreu com transmissão ao vivo pela internet.
Reunião Técnica na Câmara dos Deputados	13/8/2020	Reunião técnica na Câmara dos Deputados para discutir a situação de abastecimento dos medicamentos utilizados para intubação de pacientes com covid-19. A homologação do pregão centralizado representou um importante reforço no combate à pandemia no país. A licitação, prevista em acordo mediado pelo Giac-Covid-19, permitirá aos gestores públicos que realizarem a aquisição sob demanda dos medicamentos que compõem o kit intubação, destinado aos pacientes com casos graves de covid-19.

i) Reuniões sobre Vacinas

Reunião	Data	Resumo
Reunião do Ministério da Saúde com a Fiocruz, o Giac-Covid-19, o TCU e a AGU	6/7/2020	Reunião com os órgãos de controle para apresentar as soluções de imunização a partir das pesquisas que estão sendo desenvolvidas e para definir os próximos passos na contratação. Foi discutido sobre a vacina que estava sendo desenvolvida pela Universidade de Oxford em parceria com a empresa AstraZeneca.
Reunião com o Articulador Nacional do MPF	10/9/2020	Reunião da coordenadora do Giac-Covid-19 com o coordenador dos Focalizados do MPF sobre a vacina de Oxford – AstraZeneca – documentos encaminhados pelo Ministério da Saúde; a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Respiratória e dispensação do medicamento “Imunoglobulina Humana” – providências adotadas; discussão acerca da possibilidade de criação de um GT Interinstitucional após o término do Giac-Covid-19; Denasus.
Videoconferência com governador de São Paulo	1º/10/2020	O procurador-geral da República, Augusto Aras, participou, em 1º de outubro de 2020, de uma reunião por videoconferência com o governador de São Paulo, João Dória (PSDB), sobre ações de combate ao novo coronavírus. O encontro também contou com a presença da coordenadora do Giac-Covid-19, a subprocuradora-geral da República Célia Regina Souza Delgado, e de membros do Colegiado, além de integrantes do governo estadual paulista que atuam na área de saúde. O chefe do governo paulista e o presidente do Instituto Butantã, Dimas Covas, prestaram esclarecimentos sobre o andamento da produção de uma vacina sino-brasileira contra o novo coronavírus.
Reunião sobre adesão ao instrumento Covax Facility	7/10/2020	Acompanhamento da videoconferência da Comissão externa da Câmara dos Deputados destinada a acompanhar o enfrentamento da pandemia da covid-19 no Brasil. Acordo e medida provisória relativos à adesão ao instrumento Covax Facility.
Reunião no Congresso Nacional	20/10/2020	Plano desenvolvido pelo Ministério da Saúde para operacionalizar a vacinação contra a covid-19, bem como a evolução de vacinas, prazos, necessidades e possibilidades de imunização dos brasileiros.
Reunião na Câmara dos Deputados	26/10/2020	Estágio das vacinas em desenvolvimento no mundo.
Reunião na Câmara dos Deputados	28/10/2020	Imunidade de rebanho na pandemia de covid-19.

Reunião	Data	Resumo
Reunião com a Relatoria – Vacina Covid-19 do Conass	16/12/2020	Reunião com a Relatoria – Vacina Covid-19 do Conass. Elaboração de Nota Técnica com base no Acórdão do TCU nº 3.225/2020.

j) Webinários e Eventos

Reunião	Data	Resumo
Webinário Technological Control of The Covid-19 Pandemic – The Israeli Test-Case	29/4/2020	A coordenação do Giac-Covid-19 participou do webinário " <i>Technological Control of The Covid-19 Pandemic – The Israeli Test-Case</i> ", organizado pelos Ministérios da Saúde e da Economia e Indústria do Estado de Israel. Voltado para representantes de órgãos governamentais, o seminário on-line apresentou estudos epidemiológicos e as soluções utilizadas por Israel para controle e mitigação dos efeitos da pandemia, incluindo o aplicativo Hamagen (ou escudo, em hebraico), que permite monitorar o contágio e evitar a propagação do vírus.
Reunião Especializada de MPs do Mercosul	27/5/2020	O MPF, por meio do Giac-Covid-19, participou das reuniões preparatórias da "27ª Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPM)". O evento, iniciado em 27 de maio de 2020, ocorreu por meio de videoconferência. Participaram das reuniões preparatórias o secretário de Cooperação Internacional do MPF, subprocurador-geral da República Hindemburgo Chateaubriand, e os secretários de Cooperação Internacional adjuntos Anamara Osório e André Lasmar. A Reunião Especializada, no dia 29 de maio de 2020, contou com a participação do procurador-geral da República, Augusto Aras, em encontro com os procuradores-gerais homólogos dos Estados-membros e associados do Mercosul.
Webinário Enfrentamento da Pandemia de Covid-19 no Sul do Brasil: Avaliação e Perspectivas	8/7/2020	A coordenadora nacional finalística do Giac-Covid-19, Célia Regina Souza Delgado, participou do webinário <i>Enfrentamento da Pandemia de Covid-19 no Sul do Brasil: Avaliação e Perspectivas</i> . Promovido pelas Procuradorias da República de SC, RS e PR e pela Procuradoria Regional da República da 4ª Região, o encontro foi transmitido ao vivo pela internet, discutiu as políticas públicas para conter o avanço da doença e as estratégias adotadas pelos estados da Região Sul com a chegada do inverno, quando a perspectiva é de que o problema se agrave. O evento teve a participação de procuradores dos três estados da região; do procurador federal dos Direitos do Cidadão, Carlos Alberto Vilhena; e de representantes do Ministério da Saúde, dos Conselhos Nacionais de Secretários de Saúde (Conass) e de Secretários Municipais de Saúde (Conasems), além de especialistas.

Reunião	Data	Resumo
Webinar – Covid 19, aspectos epidemiológicos e retorno à escola	29/7/2020	Webinar – Covid 19, aspectos epidemiológicos e retorno à escola – Dr. Wanderson Oliveira e integrantes da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal.
I Congresso Virtual Brasileiro de Direito Médico	25/11/2020	A coordenadora finalística do Giac-Covid-19, a subprocuradora-geral da República Célia Regina Souza Delgado, participou, em 25 de novembro de 2020, do I Congresso Virtual Brasileiro de Direito Médico, organizado pelo Conselho Federal de Medicina e transmitido ao vivo pelo YouTube. Representando o procurador-geral da República, Augusto Aras, Célia ministrou a conferência de abertura do evento e falou sobre o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público para o enfrentamento da covid-19.

k) Outras Reuniões

Reunião	Data	Resumo
Reunião com a Anvisa	19/3/2020	Reunião com a Anvisa para tirar dúvidas e entender as ações da agência reguladora no enfrentamento do coronavírus.
Reunião com o Conass e Conasems	19/3/2020	Ficou acertada a elaboração de grupo de membros focalizadores do Conass e Conasems, com representantes em cada estado da Federação para encaminhar ao Giac-Covid-19.
Reunião com MS	19/3/2020	Reunião com o secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Wanderson de Oliveira, para interlocução com o órgão.
Reunião com o PGT	20/3/2020	Reunião com o procurador-geral do Trabalho (PGT), Alberto Bastos Balazeiro. Na ocasião, o PGT manifestou interesse em participar da rede integrada de membros focalizadores, integrando, assim, além dos membros do MPF e dos MPes, representantes do MPT de cada estado brasileiro na rede de membros focalizadores.
Reunião com o MPT	3/9/2020	Reunião da coordenadora do Giac-Covid-19 com o Ministério Público do Trabalho – Portarias do Ministério da Saúde nº 2.345/2020 (que exclui a covid-19 da lista de doenças ocupacionais) e nº 2.282/2020 (autorização da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do SUS – aborto legal) e desativação do Giac-Covid-19.

7.5 Sessões de Revisão e Coordenação

Em 2020, foram realizadas 22 sessões ordinárias de revisão e coordenação. De 2014 até junho de 2018, as sessões de coordenação e revisão foram realizadas em conjunto. Com o novo Colegiado da 1ª CCR, a partir de agosto de 2018, as sessões de coordenação foram realizadas em separado, bem como numeradas à parte. As atas podem ser consultadas no endereço <http://www.mpf.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/atas-das-sessoes>.

Os votos e as decisões da 1ª Câmara se encontram disponibilizados no Portal da Transparência, item consulta processual, sendo que é possível a busca por relator, área, unidade da Federação de origem, unidade do MPF de origem, data e números vinculados.

a) Sessões de Revisão

- 22ª Sessão de Revisão de 2020, 17/12/2020
- 21ª Sessão de Revisão de 2020, 7/12/2020
- 20ª Sessão de Revisão de 2020, 25/11/2020
- 19ª Sessão de Revisão de 2020, 9/11/2020
- 18ª Sessão de Revisão de 2020, 28/10/2020
- 17ª Sessão de Revisão de 2020, 13/10/2020
- 16ª Sessão de Revisão de 2020, 30/9/2020
- 15ª Sessão de Revisão de 2020, 14/9/2020
- 14ª Sessão de Revisão de 2020, 1º/9/2020
- 13ª Sessão de Revisão de 2020, 19/8/2020
- 12ª Sessão de Revisão de 2020, 5/8/2020
- 11ª Sessão de Revisão de 2020, 24/6/2020
- 10ª Sessão de Revisão de 2020, 9/6/2020
- 9ª Sessão de Revisão de 2020, 25/5/2020
- 8ª Sessão de Revisão de 2020, 11/5/2020
- 7ª Sessão de Revisão de 2020, 29/4/2020
- 6ª Sessão de Revisão de 2020, 16/4/2020
- 5ª Sessão de Revisão de 2020, 30/3/2020
- 4ª Sessão de Revisão de 2020, 16/3/2020
- 3ª Sessão de Revisão de 2020, 4/3/2020
- 2ª Sessão de Revisão de 2020, 17/2/2020
- 1ª Sessão de Revisão de 2020, 5/2/2020

b) Sessões de Coordenação

- 22ª Sessão de Coordenação de 2020, 17/12/2020
- 21ª Sessão de Coordenação de 2020, 7/12/2020
- 20ª Sessão de Coordenação de 2020, 25/11/2020
- 19ª Sessão de Coordenação de 2020, 9/11/2020
- 18ª Sessão de Coordenação de 2020, 28/10/2020
- 17ª Sessão de Coordenação de 2020, 13/10/2020
- 16ª Sessão de Coordenação de 2020, 30/9/2020
- 15ª Sessão de Coordenação de 2020, 14/9/2020
- 14ª Sessão de Coordenação de 2020, 1º/9/2020
- 13ª Sessão de Coordenação de 2020, 19/8/2020
- 12ª Sessão de Coordenação de 2020, 5/8/2020
- 11ª Sessão de Coordenação de 2020, 24/6/2020
- 10ª Sessão de Coordenação de 2020, 9/6/2020
- 9ª Sessão de Coordenação de 2020, 25/5/2020
- 8ª Sessão de Coordenação de 2020, 11/5/2020
- 7ª Sessão de Coordenação de 2020, 29/4/2020
- 6ª Sessão de Coordenação de 2020, 16/4/2020
- 5ª Sessão de Coordenação de 2020, 30/3/2020
- 4ª Sessão de Coordenação de 2020, 16/3/2020
- 3ª Sessão de Coordenação de 2020, 4/3/2020
- 2ª Sessão de Coordenação de 2020, 17/2/2020
- 1ª Sessão de Coordenação de 2020, 5/2/2020

7.6 Enunciados da 1ª CCR

Ao todo, a 1ª Câmara possui 31 enunciados, cujas íntegras e atualizações estão disponíveis na internet da 1ª CCR, em <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/enunciados>.

Tabela – Enunciados da 1ª CCR**Enunciado nº 1: Imprescindibilidade da manifestação do Ministério Público Federal sobre o mérito da causa em Mandado de Segurança.**

Ação de Mandado de Segurança. Garantia constitucional. Fiscalização dos atos praticados por autoridade pública. Interesse público. Defesa da ordem jurídica e de direitos constitucionais meta-individuais. Constituição Federal, arts. 127 e 129, II. Lei Complementar nº 75/1993, art. 5º, *caput*, e inciso VI, c/c Lei nº 1.533/1951, art. 10. Custos Legis. Imprescindibilidade da manifestação do Ministério Público Federal sobre o mérito da causa.

Referência: Ata da 120ª Sessão Extraordinária realizada em 9/10/2012, publicada no DJE, Seção 1, de 17/10/2002, fls. 520-525.

Enunciado nº 2: Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar irregularidades/ilegalidades relativas a agentes e serviços públicos estaduais, distritais e municipais.

A apuração de supostas irregularidades ou ilegalidades relativas a serviço público estadual, distrital ou municipal ou aos respectivos agentes públicos no exercício de suas funções não é da atribuição do Ministério Público Federal, exceto se houver interesse federal (art. 109, I, CF) caracterizado pelas peculiaridades da situação concreta (irregularidades diretamente relacionadas à aplicação de recursos federais, por exemplo). (Referência: Inquérito civil nº 1.33.009.000090/2014-66).

Enunciado alterado conforme deliberação do Colegiado na 4ª Sessão de Coordenação (6/8/2018).

Enunciado nº 3: Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar irregularidades/ilegalidades relativas a atividades privadas.

A apuração de supostas irregularidades ou ilegalidades praticadas por particulares no exercício de atividades privadas não é da atribuição do Ministério Público Federal, exceto se houver interesse federal (art. 109, I, CF) caracterizado pelas peculiaridades da situação concreta (irregularidades diretamente relacionadas à aplicação de recursos federais, por exemplo).

Enunciado alterado conforme deliberação do Colegiado na 4ª Sessão de Coordenação (6/8/2018).

Enunciado nº 4: Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar irregularidades/ilegalidades relativas a concursos públicos estaduais, distritais ou municipais.

A apuração de supostas irregularidades ou ilegalidades praticadas em concursos públicos ou quaisquer processos seletivos para provimento de cargos ou empregos públicos municipais, estaduais ou distritais não é da atribuição do Ministério Público Federal.

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16/12/2014, publicada em 3/7/2015.

Enunciado nº 5: Conflito de atribuição em excesso de peso em rodovia federal.

Tem atribuição para atuar em face de notícia de fato relativa à infração administrativa por excesso de peso em rodovia federal, no intuito de apurar se se trata de conduta recorrente que justifique responsabilização de natureza civil, o membro que primeiro tomou conhecimento de infração daquela natureza praticada pelo(a) mesmo(a) transportador (a) na sua área de atribuição territorial, sendo irrelevante a localização da sede da empresa (art. 2º, LACP e Decisão do CIMPF nº 1.29.005.000224/2013-21).

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16/12/2014, publicada em 3/7/2015.

Enunciado nº 6: Questão judicializada.

Cabível a homologação do arquivamento quando o objeto do procedimento ou do inquérito civil, inclusive sob a perspectiva territorial, esteja sob apreciação do Poder Judiciário e, nas ações em trâmite na Justiça Federal, atue o Ministério Público Federal como (co)autor ou interveniente (Ref. IC nº 1.26.002.000109/2011-26, PP nº 1.34.010.000629/2014-19).

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16/12/2014, publicada em 3/7/2015.

Enunciado nº 7: Necessidade de fundamentação específica no declínio de atribuição promovido em inquérito civil instaurado pelo Ministério Público Federal.

Não é cabível a homologação de declínio de atribuição em inquérito civil instaurado pelo Ministério Público Federal quando o membro que o promove não enfrentou na fundamentação, de modo específico, as circunstâncias e motivações pertinentes à atribuição que orientaram a respectiva instauração e, se for o caso, a adoção de outras providências que a pressuponham, como a expedição de recomendação ou a tomada de compromisso de ajustamento de conduta. (Ref. 1.21.000.000935/2013-33).

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16/12/2014, publicada em 3/7/2015.

Enunciado nº 8: Não conhecimento da promoção de arquivamento quando cabível o indeferimento de instauração de inquérito civil.

Não se conhece da promoção de arquivamento de notícia de fato quando fundada em hipótese na qual seria cabível o indeferimento de instauração de inquérito civil e observado o prazo de 30 dias (art. 5º-A, Resolução CSMPF nº 87/2006), exceto se houver recurso do interessado (Ref. NF n. 1.27.000.000138/2014-13). Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16.12.2014, publicada em 03.07.2015.

Enunciado cancelado conforme deliberação do Colegiado na 4ª Sessão de Coordenação (6/8/2018).

Enunciado nº 9: Indeferimento de instauração de inquérito civil e direito individual disponível e indeferimento de instauração.

É cabível o indeferimento de instauração de inquérito civil quando a notícia de fato versar sobre direito individual disponível e as peculiaridades da situação concreta inviabilizarem o tratamento coletivo da questão, desde que observado o prazo de 30 dias previsto no art. 5º-A, da Resolução CSMPF nº 87/2006.

Referência: Ata da 19ª Sessão Extraordinária realizada em 16/12/2014, publicada em 3/7/2015.

Enunciado nº 10: O declínio de atribuição que se fundar nos enunciados 2,3 ou 4 da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão poderá se efetivar imediatamente, nos próprios autos, se na representação ou nos documentos que a acompanham inexistir referência a verbas, programas, serviços, entes, órgãos ou agentes federais, da Administração Pública direta ou indireta, e a questão não envolver o Sistema Único de Saúde ou outro sistema nacionalmente unificado, inclusive os sistemas de dados submetendo-se à apreciação da Câmara, por via eletrônica, apenas o despacho que o fundamentou, cópia digitalizada da representação e da comprovação da ciência do interessado.

Enunciado cancelado conforme deliberação do Colegiado na 282ª Sessão de 16/2/2017.

Enunciado nº 11. Arquivamento. Matéria pacificada pelo Colegiado.

Cabível a apreciação, por decisão monocrática do(a) coordenador(a), quando a matéria discutida nos autos for objeto de enunciado da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Referência: Ata da 278ª Sessão Ordinária realizada em 17/11/2016, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e, de 14/12/2016.

Enunciado nº 12. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar fatos relacionados ao descumprimento de normas de segurança, saúde e higiene no trabalho:

A apuração de descumprimento de normas de segurança, saúde e higiene no trabalho não é da atribuição do Ministério Público Federal mas sim do Ministério Público do Trabalho, ainda que pela administração pública direta e o regime jurídico de seus servidores seja estatutário ou jurídico-administrativo. Referência: Ata da 278ª Sessão Ordinária realizada em 17/11/2016, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e, de 14/12/2016.

*Enunciado cancelado conforme deliberação do Colegiado na 4ª Sessão de Coordenação (6/8/2018).

Enunciado nº 13. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar fatos relacionados a sociedades de economia mista.

A apuração de fatos relacionados a sociedades de economia mista não é da atribuição do Ministério Público Federal, salvo se for demonstrado interesse direto da União no caso concreto.

Referência: Ata da 278ª Sessão Ordinária realizada em 17/11/2016, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e, de 14/12/2016.

Enunciado nº 14. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para apurar fatos relacionados a concurso público para provimento de cargos em sociedade de economia mista.

A apuração de fatos relacionados a concurso público para provimento de cargos em sociedade de economia mista não é, em regra, da atribuição do Ministério Público Federal.

Enunciado alterado conforme deliberação do Colegiado na 4ª Sessão de Coordenação (6/8/2018).

Enunciado nº 15. Atribuição para atuar em demanda contra órgão público federal com sede em Brasília.

O Distrito Federal não é foro universal para investigação de irregularidades atribuídas a órgão público federal com sede em Brasília, ainda que o dano seja de âmbito nacional ou regional.

Referência: Ata da 278ª Sessão Ordinária realizada em 17/11/2016, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e, de 14/12/2016.

Enunciado nº 16. Atribuição de membro com atuação em Procuradoria da República em município para procedimentos relacionados a danos de âmbito nacional e regional:

O membro com atuação em Procuradoria da República em município tem atribuição para a adoção de medidas extrajudiciais em procedimentos relacionados a danos de âmbito nacional ou regional, uma vez que a atuação do Ministério Público Federal não está adstrita à esfera judicial.

Referência: Ata da 278ª Sessão Ordinária realizada em 17/11/2016, publicada no Diário Eletrônico DMPF-e, de 14/12/2016.

Enunciado revogado na 5ª Sessão Ordinária de Coordenação.

Enunciado nº 17. Arquivamento. Transporte de carga com excesso de peso em rodovia federal:

É cabível o arquivamento no caso de transporte de carga com excesso de peso em rodovia federal quando, consultados a Polícia Rodoviária Federal e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, não forem constatados cinco ou mais autos de infração nos últimos cinco anos. Referência: Ata da 305ª Sessão Ordinária realizada em 1º de março de 2018, publicada no Diário Eletrônico DMPF em 19/4/2018.

Enunciado cancelado conforme deliberação do Colegiado na 4ª Sessão de Coordenação (6/8/2018).

Enunciado 18. Não é de atribuição da 1ª CCR análise de matéria cuja controvérsia esteja, de alguma forma, relacionada ao processo eleitoral (art. 75 da Lei Complementar nº 75/1993 e art. 23, V, do Anexo à Portaria PGR nº 556/2014 – Regimento Interno da PGR).

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18/5/2017 publicada em 12/7/2017.

Enunciado 19. Não é de atribuição da 1ª CCR análise de Procedimento de Cooperação Internacional instaurado com o objetivo de atender a pedido de cooperação ativa ou passiva, uma vez que tal procedimento está submetido a tramitação específica, nos termos dos arts. 93 a 105 da Portaria PGR/MPF nº 556, de 13 de agosto de 2014.

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18/5/2017 publicada em 12/7/2017.

Enunciado 20. Não é atribuição do Ministério Público Federal atuar em questões de interesse de fundações de direito público estaduais e municipais nem de fundações de direito privado (art. 66 do Código Civil), salvo se houver interesse federal (art. 109, I, CF) caracterizado pelas peculiaridades da situação concreta (irregularidades diretamente relacionadas à aplicação de recursos federais, por exemplo).

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18/5/2017 publicada em 12/7/2017.

Enunciado 21. Não é de atribuição da 1ª CCR analisar procedimento destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, resultantes das ações afirmativas previstas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18.5.2017 publicada em 12.7.2017

Enunciado cancelado conforme deliberação do Colegiado na 4ª Sessão de Coordenação (6/8/2018).

Enunciado 22. Não é de atribuição da 1ª CCR analisar procedimento relacionado à prestação de serviços públicos, em regime de concessão ou permissão, remunerados mediante tarifa ou preço público, porque sujeitos às regras previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18/5/2017 publicada em 12/7/2017.

Enunciado 23. Não é de atribuição da 1ª CCR analisar procedimento relacionado a serviços postais ou a bancos postais oferecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) no mercado de consumo, porque sobre a relação jurídica formada entre a empresa e o usuário incidem as regras previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18/5/2017 publicada em 12/7/2017.

Enunciado 24. A atribuição da 1ª CCR para atuar na fiscalização de atos administrativos em geral não inclui aqueles atos que estejam relacionados à temática específica de outras Câmaras ou da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

Referência: Ata da 289ª Sessão Ordinária realizada em 18/5/2017 publicada em 12/7/2017.

Enunciado 25. ARQUIVAMENTO COM BASE EM ENUNCIADO DA 1ª CCR – Quando a promoção de arquivamento estiver fundada em enunciado da 1ª CCR, fica dispensada a remessa dos autos para homologação, bastando o correto preenchimento da providência e do objetivo no sistema Único.

Referência: Ata da 51ª Sessão Extraordinária realizada em 20/6/2018 publicada em 10/7/2018.

Enunciado nº 26: Quando o declínio de atribuições estiver fundado em entendimento já expresso em enunciado da 1ª CCR, os autos deverão ser enviados diretamente ao Ministério Público com a respectiva atribuição, ficando dispensada a remessa para homologação da 1ª CCR, bastando o correto preenchimento da providência e do objetivo no sistema Único.

Referência: Ata da 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 6/8/2018.

Enunciado nº 27: Quando a promoção de arquivamento na notícia de fato ou no procedimento administrativo estiver fundada nas hipóteses previstas na Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, fica dispensada a remessa dos autos para homologação da 1ª CCR, salvo em caso de recurso, bastando o correto preenchimento da providência e do objetivo no sistema Único.

Referência: Ata da 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 6/8/2018.

Enunciado nº 28: Quando o declínio de atribuição na notícia de fato ou no procedimento administrativo estiver fundada nas hipóteses previstas na Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, os autos deverão ser enviados diretamente ao Ministério Público com a respectiva atribuição, ficando dispensada a remessa para homologação da 1ª CCR, bastando o correto preenchimento da providência e do objetivo no sistema Único.

Referência: Ata da 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 6/8/2018.

Enunciado nº 29: Não é atribuição do Ministério Público Federal a atuação em procedimentos cíveis que tenham por objeto a implementação do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público, no âmbito dos estados e municípios, salvo se houver omissão por parte da União na complementação estabelecida no art. 4º da Lei nº 11.738/2008.

Referência: Ata da 5ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 20/8/2018.

Enunciado nº 30: Quando o representante interpuser recurso em face da promoção de arquivamento, o membro oficiante, antes da remessa à Câmara, deverá decidir sobre a manutenção da decisão ou exercer juízo de retratação.

Referência: Ata da 6ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 3/9/2018.

Enunciado nº 31: Não é válida a desistência de ação civil pública sem prévia oitiva da Câmara de Coordenação e Revisão.

Referência: 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 16/3/2020.

8 ESTATÍSTICAS

8.1 Procedimentos deliberados por sessão/2020

No ano de 2020, foram deliberados 4.353 procedimentos, conforme tabela a seguir. Ao considerar as decisões monocráticas, o número passa para 5.183.

Tabela – Procedimentos deliberados por sessão/2020

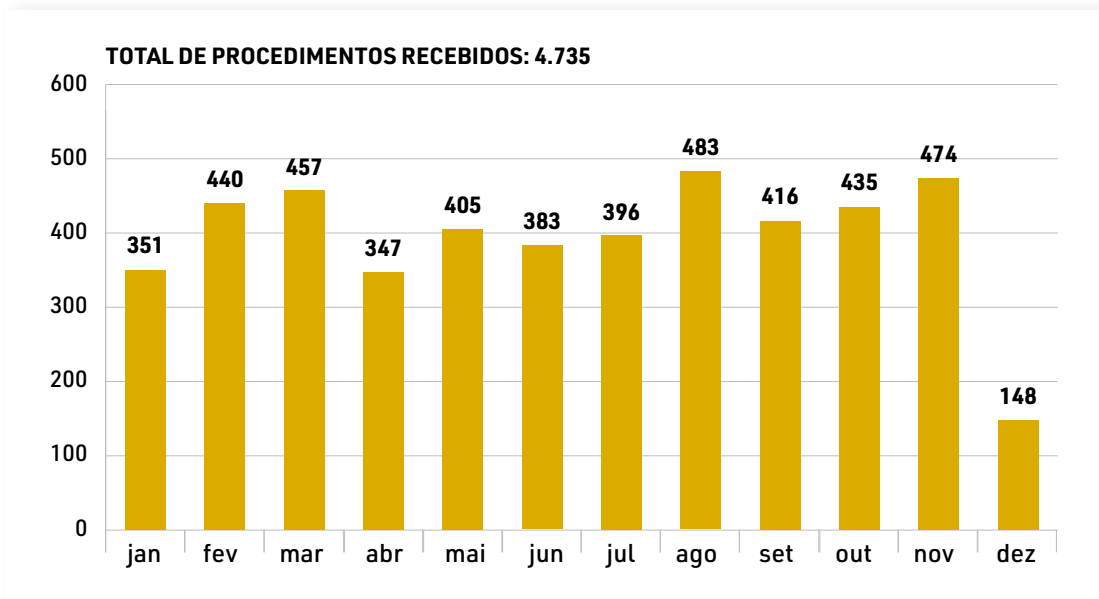
Sessão	Quantidade de procedimentos deliberados
1ª Sessão de Revisão de 2020, 5/2/2020	332
2ª Sessão de Revisão de 2020, 17/2/2020	169
3ª Sessão de Revisão de 2020, 4/3/2020	225
4ª Sessão de Revisão de 2020, 16/3/2020	144
5ª Sessão de Revisão de 2020, 30/3/2020	186
6ª Sessão de Revisão de 2020, 16/4/2020	177
7ª Sessão de Revisão de 2020, 29/4/2020	108
8ª Sessão de Revisão de 2020, 11/5/2020	151
9ª Sessão de Revisão de 2020, 25/5/2020	192
10ª Sessão de Revisão de 2020, 9/6/2020	205
11ª Sessão de Revisão de 2020, 24/6/2020	169
12ª Sessão de Revisão de 2020, 5/8/2020	478
13ª Sessão de Revisão de 2020, 19/8/2020	168

Sessão	Quantidade de procedimentos deliberados
14ª Sessão de Revisão de 2020, 1º/9/2020	219
15ª Sessão de Revisão de 2020, 14/9/2020	164
16ª Sessão de Revisão de 2020, 30/9/2020	149
17ª Sessão de Revisão de 2020, 13/10/2020	204
18ª Sessão de Revisão de 2020, 28/10/2020	208
19ª Sessão de Revisão de 2020, 9/11/2020	103
20ª Sessão de Revisão de 2020, 25/11/2020	284
21ª Sessão de Revisão de 2020, 7/12/2020	163
22ª Sessão de Revisão de 2020, 17/12/2020	155
TOTAL	4.353
Decisões Monocráticas	
2020	2020

8.2 Entrada de procedimentos por mês/2020

Durante o ano de 2020, foram recebidos 4.735 procedimentos pela 1ª Câmara. Verificou-se que agosto e novembro foram os meses com maior número de entrada de procedimentos.

Gráfico 1 – Entrada de procedimentos por mês/2020



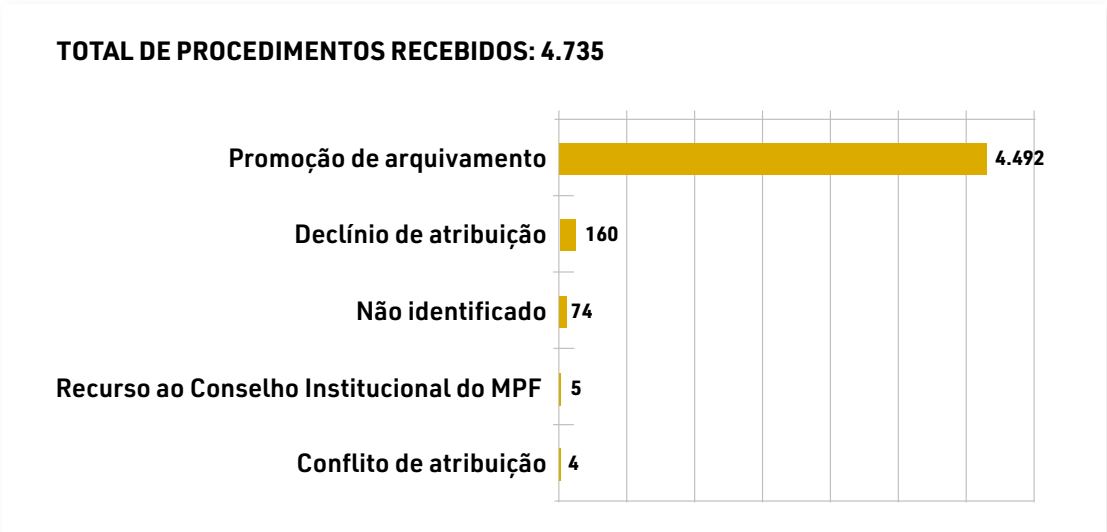
Fonte: Painel de Controle da 1ª CCR.

Data de processamento dos dados: 29/1/2021.

8.3 Procedimentos por motivo de entrada

Foram recebidos 4.735 procedimentos em 2020, em maioria para promoção de arquivamento e declínio de atribuição, conforme demonstrado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Entrada de procedimentos por mês/2020



Fonte: Painel de Controle da 1ª CCR.
Data de processamento dos dados: 29/1/2021.

9 Correição Ordinária

Anualmente as Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF passam pela Correição Ordinária do Ministério Público Federal, que, conforme o disposto no art. 1º do Ato Ordinatório CMPF nº 17, 18/12/2019, é o procedimento destinado a verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do membro do Ministério Público no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC nº 75/1993), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Em 5 de novembro de 2020, a 1ª CCR foi comunicada, por meio do Ofício nº 2159/2020/CMPF (PGR-00416779/2020), que a correição ordinária referente ao presente ano seria realizada no período de 1º a 4 de dezembro.

Concluídas as fases procedimentais inerentes à correição, a Corregedoria-Geral remeteu, em 26 de maio de 2021, a conclusão dos trabalhos ao Conselho Superior do MPF (PGR-00185021/2021), que deliberou pela homologação do Relatório Geral (PGR-00228592/2021).

A seguir, listam-se os destaques contidos na versão final do documento relacionados às atividades da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do ano de 2020:

- Aumento de 66,14% no total de demandas oriundas dos estados: de 6.701 em 2019 para 11.133 em 2020.
- Registro, em dezembro de 2020, do menor acervo remanescente entre as Câmaras, com 50 procedimentos.
- Menor média de dias de permanência dos procedimentos no órgão, registrando 22 dias, 14 a menos que em 2019, ou seja, 39% a menos do que o contabilizado no ano anterior.
- Menor média de dias entre a entrada do procedimento e a elaboração do voto, com 6 dias. Para se ter uma ideia, as duas próximas melhores médias são de 51 dias.

- O prazo para julgamento, após a elaboração do voto, passou de 11 dias em 2019, para 4 em 2020, com redução percentual de 64%, abaixo da média geral das CCRs, de 12,71 dias.

10 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

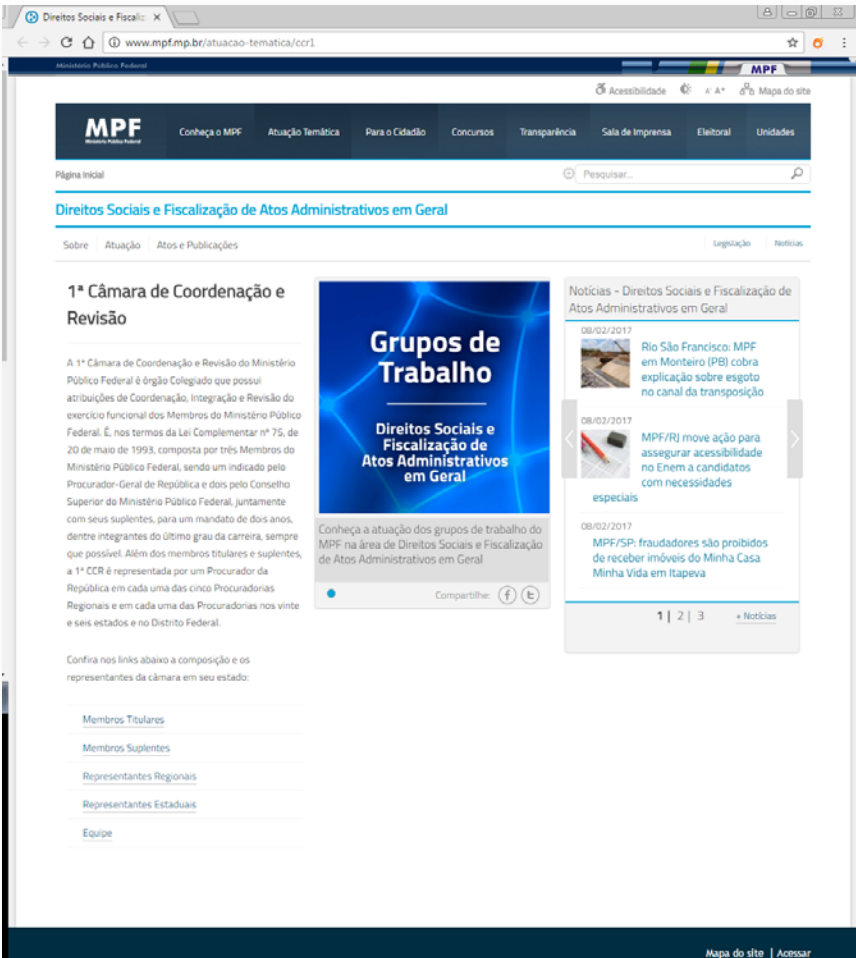
O ambiente virtual da 1ª CCR é dividido em duas áreas: internet – área voltada ao público externo – e intranet – rede privada destinada ao compartilhamento de informações que interessam apenas ao público ligado diretamente à Instituição. A atualização do site da 1ª CCR é realizada pela Assessoria de Coordenação e pela Secretaria de Comunicação Social do MPF.

10.1 Internet

A internet é acessada pelo público em geral, ou seja, é voltada para o público externo. Em 2016, a Assessoria de Coordenação implementou a nova estrutura da página com a inauguração do novo portal do MPF. A principal mudança ocorreu nos menus que, em vez de serem classificados por Secretaria Executiva ou Assessorias, estão dispostos em: Sobre, Atuação e Atos e Publicações.

Na internet, além da informação sobre estrutura e organização da Câmara, são publicadas as pautas e atas das sessões do Colegiado, assegurando ampla divulgação sobre as deliberações tomadas. Divulga-se, também, a atuação mediante Grupos de Trabalho, Relatorias e Membros Focalizadores, bem como os eventos promovidos pela 1ª CCR.

Figura 3 – Ambiente internet da 1ª Câmara <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1>



10.2 Intranet

A intranet é uma rede privada acessada pelos membros, servidores e estagiários do MPF. Nela estão contidas informações que subsidiam a atuação finalística do órgão (roteiros, manuais, peças-modelo etc.).

Figura 4 – Ambiente intranet da 1ª Câmara – <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/cameras/direitos-sociais-e-fiscalizacao-de-atos-administrativos-em-geral>



10.3 Notícias da 1ª CCR

As notícias relacionadas à 1ª Câmara são elaboradas e disponibilizadas nos sites intranet e internet pela Secretaria de Comunicação Social do MPF (Secom). As notícias de interesse ao público interno são disponibilizadas no site intranet da 1ª CCR. Por outro lado, as de interesse externo estão no site internet da 1ª CCR.

10.4 Boletim Informativo das Sessões de Coordenação e Revisão

Lançado em 5 de setembro de 2018, o Boletim Informativo das Sessões de Coordenação e Revisão divulga, quinzenalmente, os principais destaques de atuação do Colegiado, como votos, enunciados e resultados das iniciativas de coordenação da Câmara (GTs, Relatorias, Eventos etc.). O público-alvo são membros e servidores que atuam na temática.

A Assessoria de Coordenação é responsável por elaborar esses informativos, divulgá-los e disponibilizar as íntegras no site intranet para efeito de consulta.

Figura 5 – Boletim Informativo da 1ª Câmara



10.5 Acompanhamento legislativo e judicial

A Assessoria de Coordenação elabora planilha de acompanhamento legislativo e judicial, a fim de acompanhar o andamento de projetos de lei e o andamento processual de assuntos prioritários da 1ª CCR.

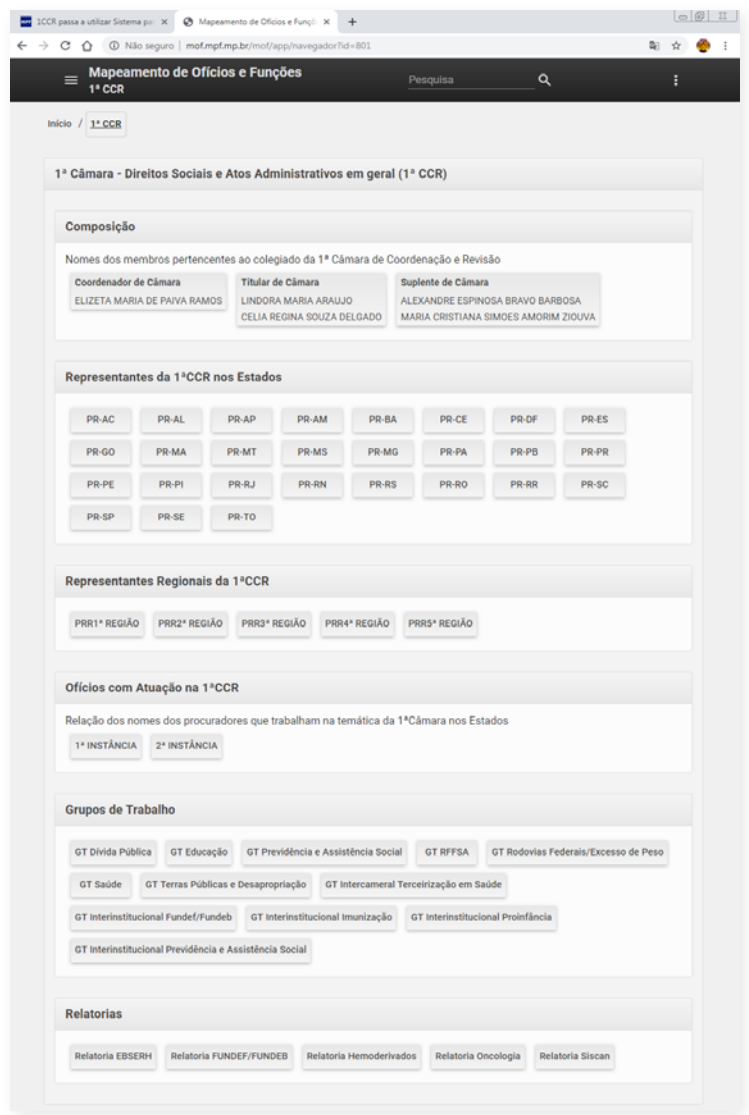
No ano de 2020, devido à pandemia da covid-19, foram direcionados esforços para acompanhamento legislativo a respeito desse assunto, inclusive com o monitoramento das reuniões e audiências públicas realizadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. A lista das reuniões acompanhadas pelo Giac, sob os cuidados das 1ª CCR, constam no tópico 8.4, item c, deste relatório.

10.6 Sistema para mapeamento de ofícios e funções (MOF)

A Assessoria de Coordenação da 1ª CCR passou a inserir e atualizar as informações no Sistema para Mapeamento de Ofícios e Funções (MOF). A plataforma tem como principal objetivo facilitar a organização e visualização dos Ofícios e Funções dos membros, dos Grupos de Trabalho (GTs), das relatorias e comissões vinculadas às diversas áreas de atuação das Câmaras.

Além de informações relacionadas à composição e estrutura organizacional da 1ª CCR, estão disponíveis dados relacionados aos membros vinculados à temática da Câmara, tais como informações de contato e histórico da atuação nos diversos Ofícios, Câmaras e GTs.

Figura 6 – Sistema para Mapeamento de Ofícios e Funções (MOF)



Disponível em: <http://mof.mpf.mp.br/mof/app/navegador?id=801>.

10.7 Roteiros, manuais, cartilhas e infográficos

A Assessoria de Coordenação, em parceria com a Secretaria Executiva da 1ª Câmara, os Grupos de Trabalho, as Relatorias Especiais e a Secretaria de Comunicação Social do MPF, é responsável por elaborar informativos sobre os trabalhos da Câmara, divulgá-los e disponibilizar as íntegras destes no site para efeito de consulta. A seguir estão listadas as principais publicações promovidas pela 1ª Câmara.

Figura 7 – Covid-19: planos e medidas adotados para a educação, disponíveis em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr1/atos-e-publicacoes/roteiros-e-manuais-1/covid-19-planos-e-medidas-adotadas-para-a-educacao>

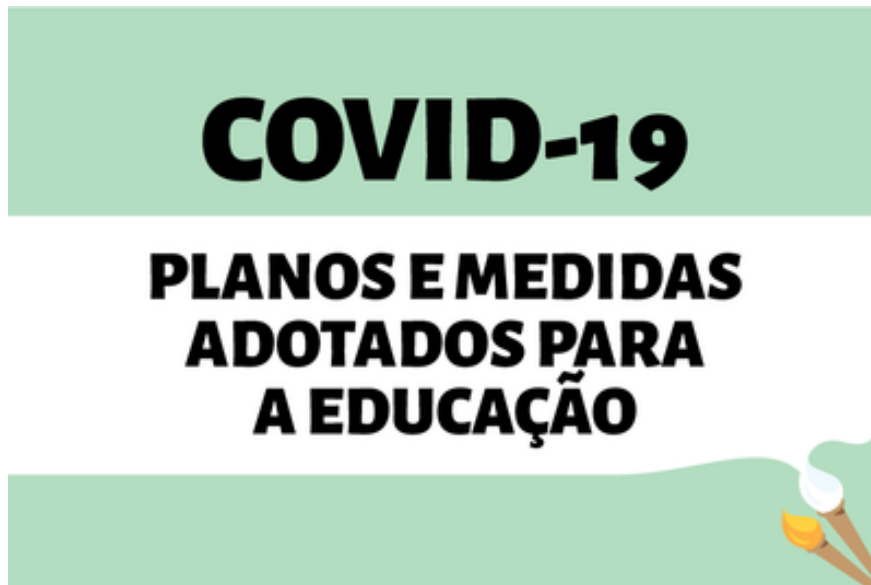


Figura 8 – Roteiro de Atuação Fundef



Figura 9 – Roteiro de Atuação diante da Terceirização da Saúde Pública



Figura 10 – Roteiro de Atuação Combate ao Excesso de Cargas



Figura 11 – Cartilha Cidadão em Ação



11 FOTOS

Foto 1 – Reunião com o Inep sobre erros em notas do Enem



Foto: Zeca Ribeiro (Secom/PGR)

Foto 2 – Reunião com o ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta



Foto: Zeca Ribeiro (Secom/PGR)

Foto 3 – Reunião da Relatoria Siscan, apresentação de painel oncológico



Foto: Antônio Augusto (Secom/PGR)

Foto 4 – Reunião extrajudicial da Segov sobre kit intubação



Foto 5 – Webinario enfrentamento da pandemia de covid-19 no sul do Brasil

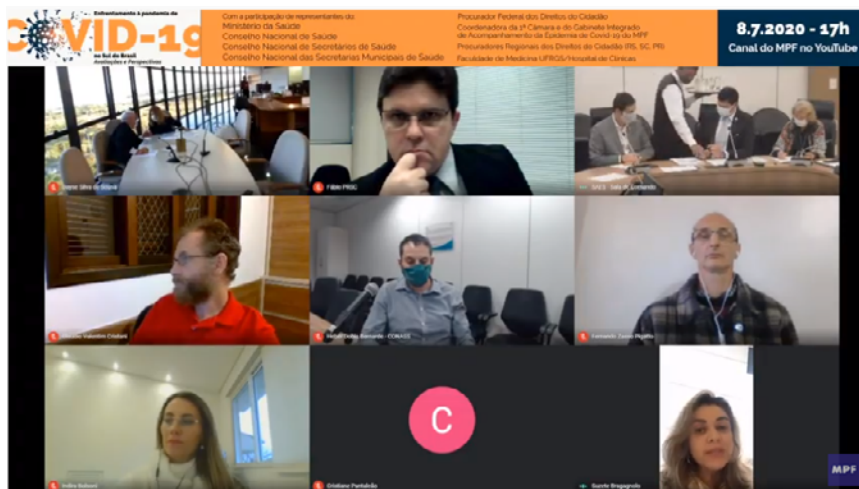


Foto 6 – Videoconferência com o governador de São Paulo, João Dória



Foto: Antônio Augusto (Secom/PGR).

12 CONCLUSÃO

A pandemia de covid-19 tornou 2020 um ano ainda mais desafiador para a 1ª Câmara, órgão superior com atuação nas áreas de saúde, educação e seguridade social, entre outras políticas públicas de interesse da população. Para lidar com tantos desafios, a 1ª CCR dedicou-se ao fortalecimento do diálogo interno, à articulação interinstitucional e à atuação integrada dos membros do MPF.

A subprocuradora-geral da República Célia Delgado, coordenadora da 1ª CCR, foi designada para presidir as atividades da Coordenação Nacional Finalística do Giac-Covid-19, em articulação com a Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e os demais órgãos finalísticos do MPF.

Parte significativa do trabalho diário do Giac-Covid-19 foi realizada com estrutura própria da 1ª CCR e com a assessoria de servidores lotados no órgão superior. Entre as atividades realizadas, estão reuniões para articulação e compartilhamento de informações obtidas dos órgãos de governo, definição de diretrizes para a atuação dos membros do MP brasileiro e a elaboração de boletins e informativos para divulgar as ações realizadas.

O trabalho empreendido pelo Giac-Covid-19 possibilitou a construção de ações e respostas rápidas em questões como distribuição de respiradores pelo país, falta de remédios do kit intubação, orientação para fiscalização do uso de recursos públicos, medidas emergenciais para a economia, entre outros. A iniciativa também viabilizou a abertura de canais de diálogo direto e de cooperação com o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e os Conselhos Nacionais de Secretários Estaduais e Municipais de Saúde (Conass e Conasems), além da criação da rede nacional de membros focalizadores nos estados.

Além de conduzir as atividades finalísticas do Giac-Covid-19, a 1ª CCR prosseguiu atuando em outras questões relativas ao direito à saúde no país. A articulação do órgão superior resultou na assinatura, em 15 de outubro, de termo de cooperação técnica entre o MPF e o Ministério da Saúde. O objetivo do acordo é viabilizar o intercâmbio de informações e a implantação de ações de aprimoramento das políticas públicas de saúde, com foco na relevância social e estratégica das medidas para o Sistema Único de Saúde (SUS).

A defesa do direito à educação também recebeu atenção especial da 1ª CCR em 2020. Em abril, o órgão superior divulgou nota técnica contrária à utilização de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) para outros fins que não a aquisição de gêneros alimentícios. O entendimento foi reafirmado em maio, após consulta feita pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).

A 1ª CCR recomendou ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a abertura de conta bancária específica para receber a devolução de recursos repassados aos entes federados por meio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância) e não utilizados ou desviados de sua finalidade. O objetivo é garantir que os valores sejam reaproveitados em ações educacionais, uma vez que a restituição à conta única do Tesouro Nacional permite que o dinheiro seja empregado em outras áreas.

Em julho, a 1ª CCR enviou ao Congresso nota técnica cobrando urgência na votação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que criava o novo Fundeb, de caráter permanente. A PEC nº 108/2020 foi aprovada pelo Congresso e promulgada em 26 de agosto. Posteriormente, a 1ª CCR atuou para impedir a aprovação de emendas ao Projeto de Lei nº 4.372/2020, de regulamentação do Fundeb, que autorizavam o repasse de recursos do Fundo para instituições de ensino privadas. A referida lei foi sancionada em 25 de dezembro pelo presidente da República, sem as ilegalidades apontadas pelo MPF.

Em parceria com o Grupo Nacional de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (GNDH/CNPG), a 1ª CCR lançou em dezembro uma publicação eletrônica que compila regras, planos e orientações para a reabertura das escolas e a retomada das aulas presenciais.

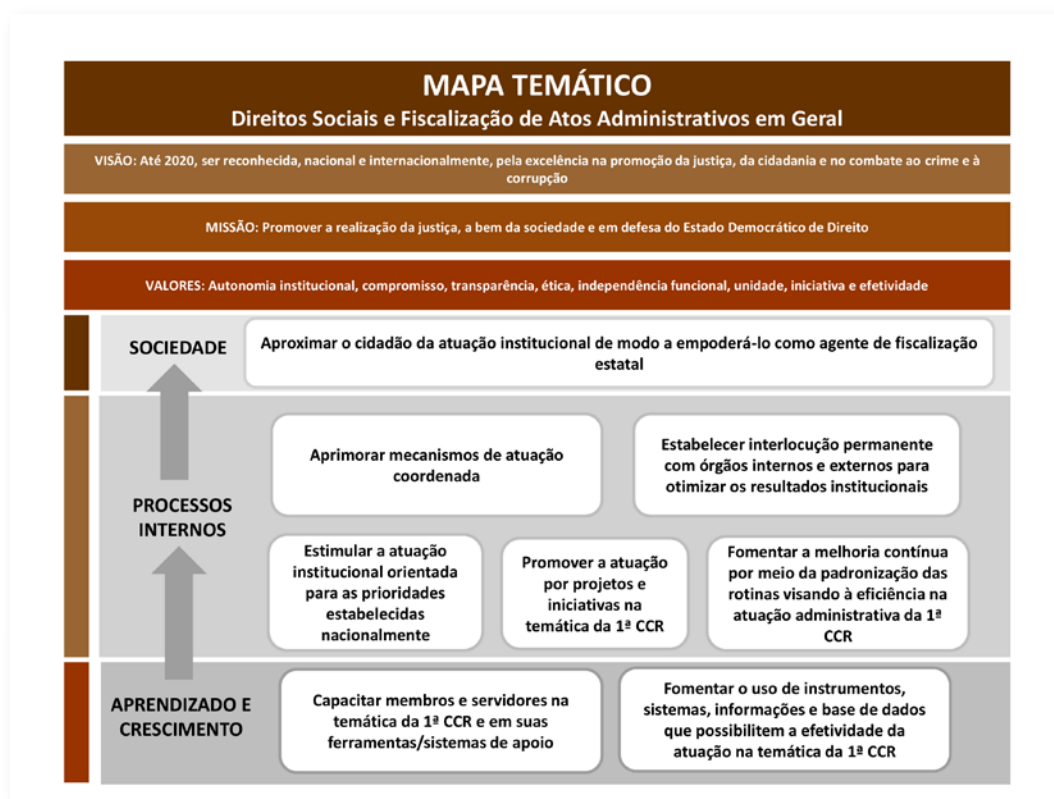
A 1ª CCR, por meio do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Previdência e Assistência, firmou acordo com o INSS, com a DPU e com a Secretaria da Previdência para diminuir os prazos de realização das perícias médicas, bem como de análise dos requerimentos dos benefícios. O acordo foi homologado pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF).

A nova composição da 1ª CCR tomou posse em 15 de junho, após aprovação dos nomes pelo Conselho Superior do MPF. A subprocuradora-geral da República Célia Regina Delgado assumiu seu segundo mandato como coordenadora do Colegiado, composto ainda pelos subprocuradores-gerais Lindôra Araújo e Paulo Gounet, como membros titulares. Como suplentes, assu-

miram os subprocuradores-gerais Haroldo Ferraz e Onofre Martins, e o procurador regional Alexandre Espinosa. Durante todo o ano, o órgão superior realizou 22 sessões de coordenação e 22 sessões de revisão, com a deliberação de 5.183 procedimentos ao todo.

APÊNDICES

Apêndice A – Mapa Temático da 1ª CCR



Apêndice B – Consulta Pública

NOTA TÉCNICA Nº 10/2019/TEMAS PRIORITÁRIOS

SOLICITANTE:	1ª Câmara de Coordenação e Revisão
EMENTA:	LEVANTAMENTO DE TEMAS PRIORITÁRIOS PARA ATUAÇÃO DA 1ª CCR EM 2020. CONSULTA PÚBLICA. QUESTIONÁRIO ENVIADO AOS MEMBROS QUE ATUAM NA TEMÁTICA DA 1ª CCR.

Introdução

A presente Nota Técnica tem como escopo reunir os resultados da aplicação de questionário entre os membros do MPF que atuam na temática da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão. O objeto central da consulta pública pautou-se em questionar os membros quais os assuntos de relevância nacional que demandam atuação prioritária da 1ª CCR em 2020, dentro dos 5 eixos temáticos: 1) Educação; 2) Saúde; 3) Previdência; 4) Terras Públicas; 5) Rodovias Federais.

Considerando que a 1ª CCR representa uma rede de intercâmbio de informações e articulação entre o MPF, o Ministério Público dos Estados e os órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para a fiscalização e acompanhamento de políticas públicas concernente aos direitos sociais e atos administrativo em geral, o propósito do referido questionário foi o de elaborar um diagnóstico dos assuntos prioritários e de relevância nacional que demandem ações coordenadas por parte deste órgão colegiado, objetivando avaliar e projetar as iniciativas de atuação para o ano 2020 e com o intuito de estabelecer um canal adequado para a coleta de dados junto aos Membros que atuam na temática da 1ª CCR.

Nesse sentido, foi construído um questionário e enviado, por e-mail e pelo único, para todos os membros que atuam perante a temática da 1ª CCR, contendo os seguintes grupos de perguntas:

- I) Identificação do membro: Nome completo, e-mail institucional e unidade de lotação;
- II) Escolha dos subtemas: 5 perguntas solicitando a escolha dos subtemas mais relevantes, segunda a visão do membro, dentro de cada um dos 5 eixos temáticos: 1) Educação; 2) Saúde; 3) Previdência; 4) Terras Públicas; 5) Rodovias Federais.
- III) Interesse em participar de grupo de trabalho: questionou-se o interesse do membro

em participar ou não de grupo de trabalho/relatoria especial. E, em caso afirmativo, sobre qual tema.

Sistema de coleta de dados

Para elaboração do questionário, bem como, para posterior geração das estatísticas dos dados coletados, foi utilizado o aplicativo LimeSurvey.

Análise dos dados

1 Com relação ao 1º Grupo de perguntas, “Identificação dos membros”, a distribuição de respostas entre as unidades da Federação foi a seguinte:

Unidade da Federação	Quantidade de Resposta por UF
Rio Grande do Sul	9
São Paulo	9
Rio de Janeiro	8
Bahia	4
Minas Gerais	3
Pernambuco	3
Santa Catarina	3
Ceará	2
Distrito Federal	2
Espírito Santo	2
Goiás	2
Maranhão	2
Mato Grosso do Sul	2
Piauí	2
Amapá	1
Amazonas	1
Mato Grosso	1

Unidade da Federação	Quantidade de Resposta por UF
Pará	1
Paraíba	1
Sergipe	1
Acre	0
Alagoas	0
Paraná	0
Rio Grande do Norte	0
Rondônia	0
Roraima	0
Tocantins	0
TOTAL	59

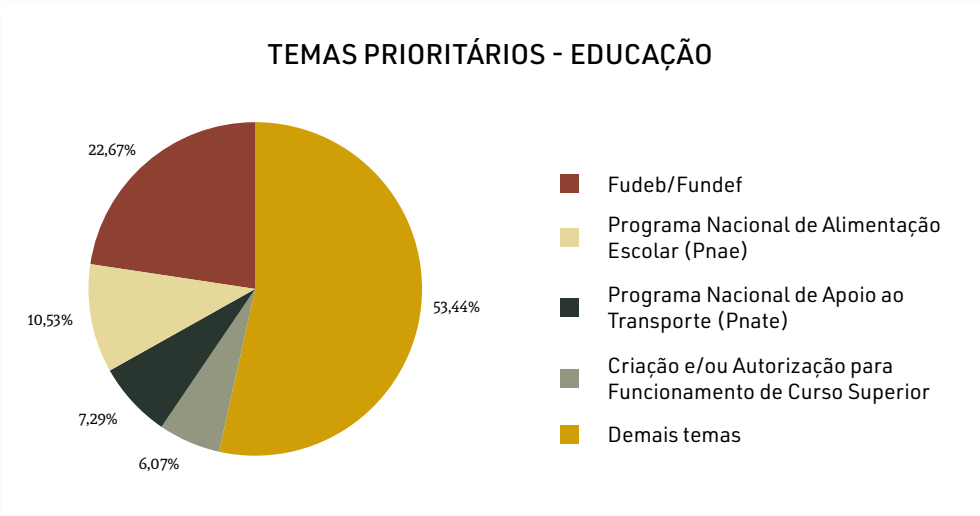
2 Com relação ao grupo de perguntas “Escolha dos subtemas” foi obtido o seguinte resultado para cada um dos eixos temáticos:

a) EDUCAÇÃO:

CONSIDERANDO A TEMÁTICA "EDUCAÇÃO", DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO, QUAIS SÃO OS SUBTEMAS DE RELEVÂNCIA NACIONAL QUE DEMANDAM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DA 1ª CCR EM 2020?		
Respostas	Contagem	Percentual
Fundeb/Fundef	56	22,67%
Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae)	26	10,53%
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate)	18	7,29%
Criação e/ou Autorização para Funcionamento de Curso Superior	15	6,07%
Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa	12	4,86%
Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope)	12	4,86%
Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)	11	4,45%
Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE)	11	4,45%
Programa Universidade para Todos (Prouni)	10	4,05%
Cursos de Ensino à Distância (EaD)	9	3,64%
Judicialização da Educação	9	3,64%

CONSIDERANDO A TEMÁTICA "EDUCAÇÃO", DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO, QUAIS SÃO OS SUBTEMAS DE RELEVÂNCIA NACIONAL QUE DEMANDAM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DA 1ª CCR EM 2020?		
Respostas	Contagem	Percentual
Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na Área de Educação (Cebas Educação)	8	3,24%
Outros	8	3,24%
Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)	8	3,24%
Diplomas/Certificado de Conclusão do Curso	7	2,83%
Programa Caminho da Escola (FNDE-MEC)	7	2,83%
Programa Ciência sem Fronteiras	4	1,62%
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)	4	1,62%
Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNSE)	3	1,21%
Plano de Ações Articuladas (PAR)	2	0,81%
Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE)	2	0,81%
Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo)	2	0,81%
Apoio ao Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja)	1	0,40%
Programa Brasil Carinhoso	1	0,40%
Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)	1	0,40%
Formação pela Escola	0	0,00%
Programa Projovem Urbano	0	0,00%

*Respostas do item "outros"
Proinfância
Atuação para ser melhorado o critério de avaliação das IES
Atuação federal no ensino fundamental
Proinfância (creches - obras paralisadas)
Proinfância
Creches do proinfância/contratos MRV
Cursos superiores não reconhecidos/convalidação/suspensão de atividade educacional
Proinfância
Atraso na descentralização de recursos para as universidades federais e institutos federais



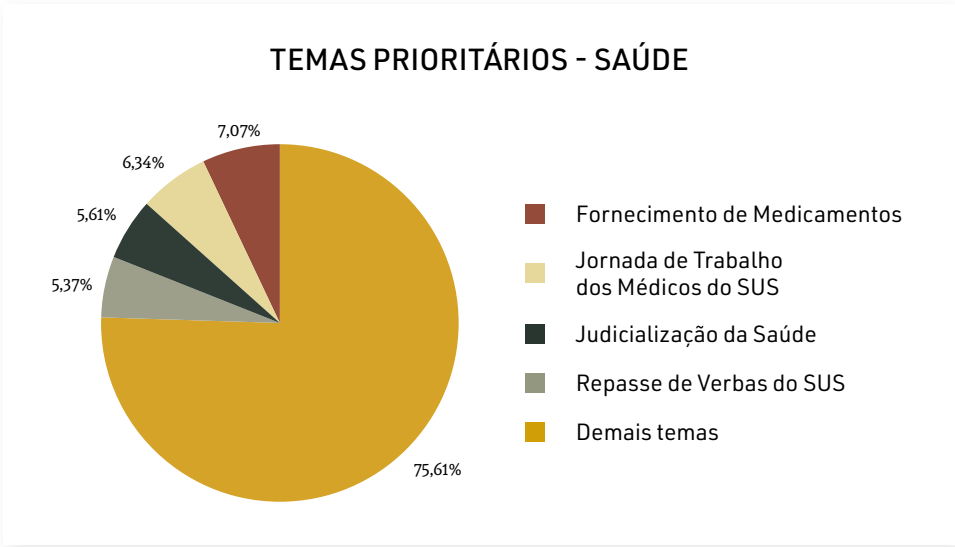
b) SAÚDE:

CONSIDERANDO A TEMÁTICA "SAÚDE", DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO, QUAIS SÃO OS SUBTEMAS DE RELEVÂNCIA NACIONAL QUE DEMANDAM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DA 1ª CCR EM 2020?		
Respostas	Contagem	Percentual
Fornecimento de Medicamentos	29	7,07%
Jornada de Trabalho dos Médicos do SUS	26	6,34%
Judicialização da Saúde	23	5,61%
Repasse de Verbas do SUS	22	5,37%
Financiamento do SUS	17	4,15%
Falta de Leitos/Vagas	15	3,66%
Assistência Médica de Alta Complexidade	14	3,41%
Equipamentos Hospitalares	14	3,41%
Hospitais e Outras Unidades de Saúde	14	3,41%
Lista de espera do SUS	14	3,41%
Ressarcimento ao SUS	13	3,17%
Terceirização do SUS	13	3,17%
Programa Mais Médicos	12	2,93%

CONSIDERANDO A TEMÁTICA "SAÚDE", DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO, QUAIS SÃO OS SUBTEMAS DE RELEVÂNCIA NACIONAL QUE DEMANDAM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DA 1ª CCR EM 2020?		
Respostas	Contagem	Percentual
Controle Social e Conselhos de Saúde	10	2,44%
Sistema de Informação do Câncer (Siscan)	10	2,44%
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	10	2,44%
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)	9	2,20%
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Saúde (Cebas Saúde)	8	1,95%
Convênio Médico com o SUS	8	1,95%
Programa Farmácia Popular	8	1,95%
Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops)	8	1,95%
Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ou Unidade de Cuidados Intensivos (UCI)	8	1,95%
Vacinação	8	1,95%
Outros	7	1,71%
Sistema Nacional de Regulação (Sisreg)	7	1,71%
Tratamento Médico-Hospitalar	7	1,71%
Internação	6	1,46%
Assistência Farmacêutica	5	1,22%
Atendimento de Emergência	5	1,22%
Certidão de Não Atendimento aos Usuários	5	1,22%
Cirurgia	5	1,22%
Fundo Nacional de Saúde (FNS)	5	1,22%
Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	5	1,22%
Banco de Preços em Saúde	4	0,98%
Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	4	0,98%
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu)	4	0,98%
Estratégia Saúde da Família (ESF)	3	0,73%
Programa Nacional de Gestão de Custos do SUS (PNGC)	3	0,73%
Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	3	0,73%

CONSIDERANDO A TEMÁTICA "SAÚDE", DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO, QUAIS SÃO OS SUBTEMAS DE RELEVÂNCIA NACIONAL QUE DEMANDAM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DA 1ª CCR EM 2020?		
Respostas	Contagem	Percentual
Doação e Transplante de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano	2	0,49%
Exame de Diagnóstico	2	0,49%
Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva (Pnasa)	2	0,49%
Política Nacional de Humanização (PNH)	2	0,49%
Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon)	2	0,49%
Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS)	2	0,49%
Rede Cegonha	2	0,49%
Assistência Fisioterapêutica	1	0,24%
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	1	0,24%
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (Proadi-SUS)	1	0,24%
Projeto de Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE)	1	0,24%
Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome)	1	0,24%
Atendimento Odontológico	0	0,00%
Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (Provab)	0	0,00%
Sistema de Saúde da Marinha (SSM)	0	0,00%
TOTAL	410	100,00%

*Respostas do item "outros"
Saúde pública e saneamento básico
Não atuo na área
Construção, reforma e ampliação de UBS
Obras em hospital federal/contratação de médicos e enfermeiros
Regulação dos serviços nas regiões de saúde
Transparência e auditabilidade de aplicação dos recursos da saúde no terceiro setor
Atuação e falta de estrutura da câmara de regulação do mercado de medicamentos (CMED)



c) PREVIDÊNCIA:

CONSIDERANDO A TEMÁTICA "PREVIDÊNCIA SOCIAL", DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO, QUAIS SÃO OS SUBTEMAS DE RELEVÂNCIA NACIONAL QUE DEMANDAM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DA 1ª CCR EM 2020?		
Resposta	Contagem	Percentual
Concessão de Benefícios (aprimoramento da legislação e da perícia no âmbito administrativo e judicial)	24	16,67%
Gestão e Governança do INSS	19	13,19%
Judicialização da Previdência	19	13,19%
Comunicação de Óbitos	14	9,72%
Reforma da Previdência	12	8,33%
Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)	11	7,64%
Benefício Previdenciário	7	4,86%
Previdência Complementar	7	4,86%
Reabilitação Profissional	7	4,86%
Outros	6	4,17%
Aposentadoria	5	3,47%

CONSIDERANDO A TEMÁTICA "PREVIDÊNCIA SOCIAL", DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO, QUAIS SÃO OS SUBTEMAS DE RELEVÂNCIA NACIONAL QUE DEMANDAM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DA 1ª CCR EM 2020?

Resposta	Contagem	Percentual
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	4	2,78%
Contribuição Previdenciária	3	2,08%
Pensão por Morte	3	2,08%
Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)	1	0,69%
Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)	1	0,69%
Desaposentação	1	0,69%
TOTAL	144	100,00%

***Respostas do item "outros"**

Acesso ao benefício de prestação continuada

Atendimento aos usuários VS fechamento de agências da Previdência

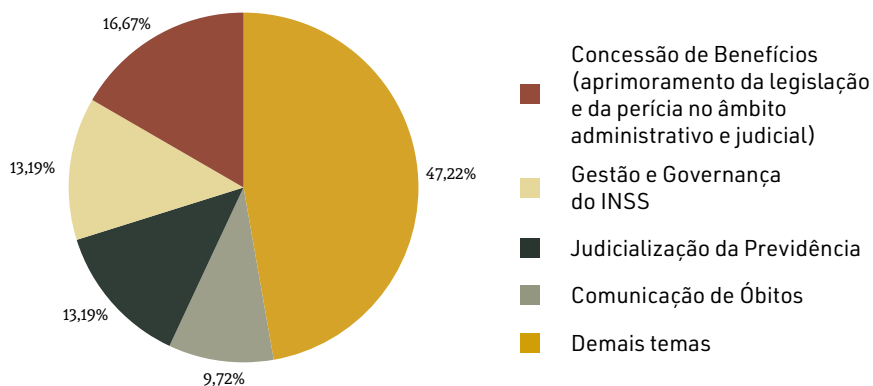
Auditoria operacional da previdência social e da dívida interna, comparando-as

Lentidão do INSS na concessão ou negativa do benefício

Não atuo na área

Não há atuação em matéria previdenciária

TEMAS PRIORITÁRIOS - PREVIDÊNCIA



d) TERRAS PÚBLICAS:

CONSIDERANDO A TEMÁTICA "TERRAS PÚBLICAS", DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO, QUAIS SÃO OS SUBTEMAS DE RELEVÂNCIA NACIONAL QUE DEMANDAM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DA 1ª CCR EM 2020?		
Resposta	Contagem	Percentual
Atuação/Omissão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) (SQ004)	27	10,55%
Grilagem de Terras Públicas (SQ024)	22	8,59%
Conflitos Fundiários (SQ025)	21	8,20%
Regularização Fundiária na Amazônia (SQ023)	20	7,81%
Conflito Envolvendo Trabalhadores Sem-Terra/Posseiros (SQ014)	16	6,25%
Projeto de Assentamento (SQ003)	16	6,25%
Terrenos de Marinha (SQ021)	13	5,08%
Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) (SQ007)	12	4,69%
Reforma Agrária (SQ027)	12	4,69%
Certificação de Georreferenciamento de Terras (SQ018)	9	3,52%
Neogrilagem (SQ026)	9	3,52%
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) (SQ016)	9	3,52%
Programa Terra Legal (SQ010)	9	3,52%
Desapropriação por Interesse Social para Reforma Agrária (SQ006)	8	3,13%
Título de Domínio ou Concessão de Uso (CGU) (SQ019)	7	2,73%
Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) (SQ008)	6	2,34%
Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro (SQ013)	5	1,95%
Certidão de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) (SQ005)	5	1,95%
Créditos para a Reforma Agrária (SQ015)	5	1,95%
Outros	5	1,95%
Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) (SQ001)	5	1,95%
Parcelamento do Solo para Fins Rurais (SQ011)	4	1,56%
Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) (SQ002)	3	1,17%
Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) (SQ020)	3	1,17%

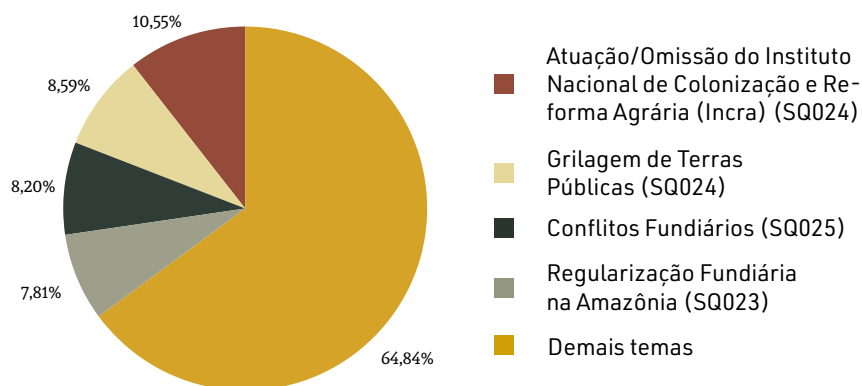
CONSIDERANDO A TEMÁTICA "TERRAS PÚBLICAS", DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO, QUAIS SÃO OS SUBTEMAS DE RELEVÂNCIA NACIONAL QUE DEMANDAM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DA 1ª CCR EM 2020?

Resposta	Contagem	Percentual
Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra) (SQ017)	2	0,78%
Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) (SQ022)	2	0,78%
Aquisição e Arrendamento de Imóvel (SQ012)	1	0,39%
Banco da Terra (SQ009)	0	0,00%
TOTAL	256	100,00%

***Respostas do item "outros"**

Não atuo na área
Situação dos imóveis da união e controle de sua destinação
Atraso na descentralização dos recursos às superintendências regionais, o que inviabiliza a atuação local do Incra
Regularização fundiária nas imediações das ferrovias
Regularização fundiária rural

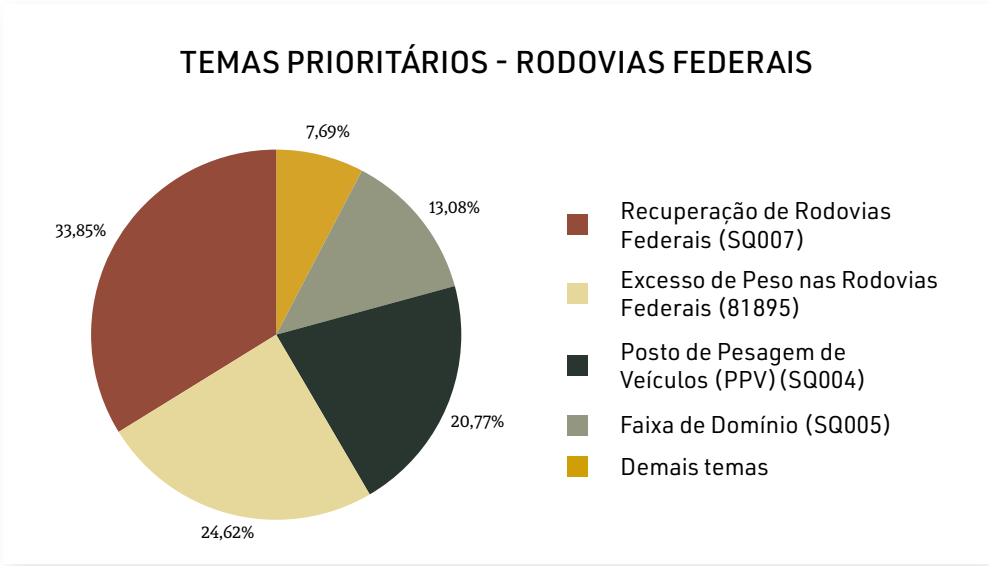
TEMAS PRIORITÁRIOS - TERRAS PÚBLICAS



e) RODOVIAS FEDERAIS:

CONSIDERANDO A TEMÁTICA "RODOVIAS FEDERAIS", DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO, QUAIS SÃO OS SUBTEMAS DE RELEVÂNCIA NACIONAL QUE DEMANDAM ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DA 1ª CCR EM 2020?		
Resposta	Contagem	Percentual
Recuperação de Rodovias Federais (SQ007)	44	33,85%
Excesso de Peso nas Rodovias Federais (81895)	32	24,62%
Posto de Pesagem de Veículos (PPV) (SQ004)	27	20,77%
Faixa de Domínio (SQ005)	17	13,08%
Outros	5	3,85%
Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reide) (SQ008)	3	2,31%
Programa Federal de Faixas de Domínio (Profaixa) (SQ006)	2	1,54%
TOTAL	130	100,00%

*Respostas do item "outros"
Recuperação da memória de projetos
Incentivar a concessão de rodovias federais, especialmente as com maior índice de acidentes, como exemplo, a BR-381 norte, em Minas Gerais, entre BH e Ipatinga, conhecida como Rodovia da Morte
Não atuo na área
Concessões de rodovias federais
Educação no trânsito; Sistema Nacional de Trânsito



Nome Completo do Membro do MPF:	Possui interesse em participar de algum Grupo de Trabalho/Relatoria Especial dentro da Temática da 1ª CCR?
Ailton Benedito de Souza	Educação
Anderson Rocha Paiva	Terras Públicas ou Rodovias Federais ou Educação
Malê de Aragão Frazão	Excesso de Peso em Rodovias Federais
Alexandre Schneider	Saúde (Oncologia), Fiscalização da OAB
Michel François Drizul Havrenne	Terras Públicas- Reforma Agrária/Regularização Fundiária - já integro referido grupo
Filipe Andrios Brasil Siviero	Rodovias
Gabriel Dalla Favera de Oliveira	Educação (grande tema)
Fabiano de Moraes	Participo do GT Previdência e na área de Saúde teria interesse apenas se fosse algo específico a fornecimento de medicamentos pelo SUS e incorporação de novos medicamentos e tecnologias
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Educação
Marcus Vinicius Aguiar Macedo	"Previdência Social" e "Saúde"
Luis Claudio Pereira Leivas	Terrenos de Marinha, Reservados e Grilagens
Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	Terras Públicas

Nome Completo do Membro do MPF:	Possui interesse em participar de algum Grupo de Trabalho/Relatoria Especial dentro da Temática da 1ª CCR?
Andre Luis Castro Caselli	Saúde ou Educação
Maria Cristina Manella Cordeiro	Educação
Leticia Benrdt	Educação e Saúde
Marília Siqueira da Costa	Educação e/ou Saúde
Marilia Melo de Figueiredo	Previdência Social e Terras Públicas
Silvia Regina Pontes Lopes Aciolo	Terceirização da Saúde: Transparência e Auditabilidade de Recursos
Waldir Alves	Siscan
Cecilia Vieira de Melo Sá Leitão	Educação
Alexandre Parreira Guimarães	GT Terras Públicas e Desapropriação
Bruna Pfaffensteller	Saúde (EBSERH, Sisreg, CMED)
Marco Antonio Delfino de Almeida	Terras Públicas
Zélia Luiza Pierdoná	Previdência
Acacia Soares Peixoto Suassuna	Tenho interesse em continuar na Relatoria do Siscan para concluir o trabalho, buscando sua efetiva implementação. Este ano em decorrência de esta signatária estar responsável pela operação famintos, tendo apresentado a 1ª denúncia em agosto com 241 laudas, infelizmente não houve possibilidade de agendamento de reunião com Datasus e Ministério da Saúde neste segundo semestre. Contudo, pela importância do tema, por se tratar o Siscan de ferramenta não só de diagnóstico mas de controle da gestão e do prazo de 60 dias para o tratamento do câncer, reitera esta representante o pedido de inclusão do Siscan como objeto de relatoria ou GT.

